



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.966

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.344

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANA LUIZA DE FARIAS CHARAMBA CAVALCANTI CAMELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.345

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RONDNELLY VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1899406, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROFA. ARGENTINA PEREIRA GOMES, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.346

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear LEONIA ANDRADE LEITE para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.347

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 1910612, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.348

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSE WALDIR MEIRELES DE OLIVEIRA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, no Município de Sapé, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.349

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO, nomeado para o cargo de DIRETOR DO POSTO DO SINE, através do AG 2422, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2023.

Ato Governamental nº 3.350

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO CHEFE DO GOVERNO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.351

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CAIO FERREIRA MARTINS DE AGUIAR, nomeado para o cargo de SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO CHEFE DO GO-

VERNO, através do AG 297, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2023.

Ato Governamental nº 3.352

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear TATIANY NUNES DE OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.353

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CICERO DANTAS DA SILVA, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através do AG 2705, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de setembro de 2023.

Ato Governamental nº 3.354

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTONIO MARCOS VIEIRA CAMPOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 32 CIDSNE/SE DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, sem prejuízo da remuneração, do Subsecretário de Programas, DIEGO PESSOA GOMES, CPF/MF nº 039.961.034-09, no período de 22 de outubro a 02 de novembro de 2023.

Parágrafo único – O servidor é integrante do quadro de pessoal do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, o qual participará da Exposição Internacional de Máquinas Agrícolas da China 2023, na Cidade de Wuhan, e dará continuidade ao Memorando de Entendimento firmado entre o Governo Chinês e o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 33 CIDSNE/SE DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste -Consórcio Nordeste e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido-APIMC, objeto do processo SEI nº 200.13103.2020.0000086-12.

Art. 2º A Comissão tem por objetivo acompanhar e monitorar o Plano de Trabalho do projeto e o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação que contará com o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados



em cada atividade.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento de que trata esta Portaria:

I - Do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Consórcio Nordeste:

Titular: Túlio Tavares Florence - Subsecretário de Programa
Suplente: Anselmo Guedes de Castilho - Subsecretário de Programa
II - Da Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido-APIMC:
Titular- Agnaldo Rocha Santo - Assessor de Comunicação
Suplente Naidison de Quintella Baptista - Diretor

Art. 4º A Comissão se reunirá a cada 2 (dois) meses para realizar o acompanhamento de que trata esta Portaria.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não-remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 04/2021/CIDSNE/SE.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo Consórcio Nordeste

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 006/2023-GVG

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 191.339-5, inscrito no CPF Nº 100.525.784-10, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR do Contrato Administrativo Nº 003/2023**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ Nº nº 45.579.602/0001-83, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente (aparelhos de ar-condicionado) para o Gabinete do Vice-governador, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com as condições do Pregão Eletrônico nº 162/2022, e a Ata de Registro de Preços 0168/2022, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração do Governo da Paraíba.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 511/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado.....R\$ 3,00

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/22979	16.262-21	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 458/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 19-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/16764	92321-4	ALCIDETE MACIEL CAMELO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/17302	142229-4	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/18456	145726-8	EUGENIO GOMES DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/16510	188780-2	FERNANDA AVELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/13659	188428-0	PRISCILLA CORDEIRO DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/12430	188343-7	TALES MARTINS DE ALENCAR PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/13068	177332-1	TANCREDO ANTONIO SOUZA NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/11968	185468-2	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 324/2023/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor PIERRE PESSOA GUIMARAES JUNIOR do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 26ª CIRETRAN, localizado no município de Picuí/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 325/2023/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS GOMES DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 26ª CIRETRAN, localizado no município de Picuí/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0260/GS/SUPLAN

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.839-4, CPF nº 08607204467, da Gerência Setorial da obra de Reforma do estádio Esportivo Ernani Sátiro "O AMIGÃO", em Campina Grande/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 262/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.832-7, CPF 10216513464, da Gerência Setorial da Obra de Reforma, Implantação da Subestação, Demolição e Construção do Reservatório da E.E.E. F.M Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0263/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.845-9 CPF 04119903303, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma, Implantação da Subestação, Demolição e Construção do Reservatório da E.E.E.F.M. Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

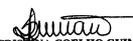
PORTARIA Nº 0266/GS/SUPLAN

João Pessoa, 18 de outubro de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Complexo Educacional com 12 salas de Aulas, em Cabaceiras/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 580

João Pessoa, 17 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervázio Leite	643.049-0	927.405.024-00	Gestora	235/2023	SEG-PRC-2022/01752
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 581

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até **30 de novembro de 2024**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação: **Convênios nº 0613/2021; 0509/2022; 0511/2022.**

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de dezembro de 2024;**

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 582

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, até **31 de dezembro de 2024**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação:

0436/2021; 0484/2021; 0495/2021; 0502/2021; 0515/202; 0545/2021; 0561/2021; 0496/2022; 0501/2022; 0579/2021; 0504/2022; 0513/2022; 0514/2022; 0099/2017; 0345/2018; 0376/2021; 0378/2021; 0379/2021; 0382/2021; 0383/2021; 0384/2021; 0385/2021; 0386/2021; 0388/2021; 0389/2021; 0393/2021; 0396/2021; 0397/2021; 0398/2021; 0399/2021; 0403/2021; 0404/2021; 0405/2021; 0409/2021; 0410/2021; 0411/2021; 0412/2021; 0413/2021; 0415/2021; 0416/2021; 0417/2021; 0418/2021; 0419/2021; 0420/2021; 0421/2021; 0422/2021; 0423/2021; 0424/2021; 0425/2021; 0426/2021; 0427/2021; 0428/2021; 0429/2021; 0430/2021; 0431/2021; 0432/2021; 0433/2021; 0434/2021; 0435/2021; 0437/2021; 0438/2021; 0439/2021; 0440/2021; 0441/2021; 0442/2021; 0443/2021; 0444/2021; 0445/2021; 0446/2021; 0447/2021; 0448/2021; 0449/2021; 0450/2021; 0451/2021; 0452/2021; 0453/2021; 0454/2021; 0455/2021; 0456/2021; 0457/2021; 0458/2021; 0459/2021; 0460/2021; 0461/2021; 0462/2021; 0463/2021; 0464/2021; 0465/2021; 0466/2021; 0467/2021; 0468/2021; 0469/2021; 0470/2021; 0471/2021; 0472/2021; 0473/2021; 0474/2021; 0475/2021; 0476/2021; 0477/2021; 0478/2021; 0479/2021; 0480/2021; 0481/2021; 0482/2021; 0483/2021; 0485/2021; 0486/2021; 0487/2021; 0488/2021; 0489/2021; 0491/2021; 0492/2021; 0493/2021; 0494/2021; 0496/2021; 0497/2021; 0498/2021; 0499/2021; 0500/2021; 0501/2021; 0503/2021; 0504/2021; 0505/2021; 0506/2021; 0507/2021; 0508/2021; 0509/2021; 0510/2021; 0511/2021; 0512/2021; 0513/2021; 0514/2021; 0516/2021; 0517/2021; 0518/2021; 0519/2021; 0521/2021; 0525/2021; 0529/2021; 0530/2021; 0531/2021; 0532/2021; 0533/2021; 0534/2021; 0535/2021; 0536/2021; 0537/2021; 0538/2021; 0539/2021;

0540/2021; 0541/2021; 0542/2021; 0543/2021; 0544/2021; 0546/2021; 0547/2021; 0549/2021; 0550/2021; 0552/2021; 0554/2021; 0555/2021; 0558/2021; 0559/2021; 0560/2021; 0563/2021; 0564/2021; 0565/2021; 0566/2021; 0567/2021; 0568/2021; 0571/2021; 0572/2021; 0573/2021; 0574/2021; 0575/2021; 0576/2021; 0578/2021; 0580/2021; 0581/2021; 0582/2021; 0583/2021; 0584/2021; 0585/2021; 0586/2021; 0587/2021; 0588/2021; 0589/2021; 0590/2021; 0591/2021; 0592/2021; 0593/2021; 0594/2021; 0595/2021; 0596/2021; 0597/2021; 0598/2021; 0599/2021; 0601/2021; 0602/2021; 0603/2021; 0604/2021; 0605/2021; 0607/2021; 0608/2021; 0609/2021; 0610/2021; 0611/2021; 0612/2021; 0041/2022, 0196/2023.

2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia **31 de janeiro de 2025;**

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 583

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/33529**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECI EEFM Antônio Bento, situada na cidade de Serraria/PB - 2ª GRE.

Portaria nº 584

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, BELA. **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, BELA. **THAYNARA PATRÍCIA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 617.544-9, AIRTON **WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/10405**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à E.E.E.F.M. Indígena Akajutibiro, situada na cidade de Baía da Traição/PB - 14ª GRE.

Portaria nº 585

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/36502**, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades na gestão dos programas PAAE e PNAE, ambos exercício 2022 e 2023, da ECI EEM Cícero dos Anjos, situada na cidade de São Vicente do Seridó/PB - 4ª GRE.

Portaria nº 586

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/31718**, que tem por objetivo apurar suposto abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Paulo Roberto da Costa Ferreira - matrícula nº 180.297-6.

Portaria nº 587

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/14992**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos programas PDDE/PB e PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL, ambos exercício 2022, da EEEIEF Gustavo Capanema, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 588

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 116/2023, publicada no DOE/PB em 28/03/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/02403**.

Portaria nº 589

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,



em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervázio Leite	643.049-0	927.405.024-00	Gestora	233/2023	SEG-PRC-2023/00971
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 208/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 451/2023, 452/2023 e 453/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TELMA VIRGINIA DA SILVA CUSTODIO**, com matrícula nº 179873-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos nº 451/2023, 452/2023 e 453/2023, a ser firmado com as empresas **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM**, **CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COOPERATIVA DOS PRODUTORES E DERIVADOS DE LEITE DE CATOLÉ DO ROCHA - CATOLEITE**, cujo objeto é a prestação de serviços de captação, beneficiamento, envasamento, transporte e distribuição de leite, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade **PAA-LEITE**, conforme Convênio nº 919.460/2021 celebrado entre o Governo Federal e o Estado da Paraíba, de acordo com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2023 Art.

2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0283/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 e §2º do art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 0277/2023/GCG-CG, de 12 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 17.962, de 12 de outubro de 2023, cujo objeto trata da Contratação do Serviço de Decoração para o Baile de Formatura do CHO/2023 da PMPB.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS nº 054/2023

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- SUDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, que disciplina as licitações e contratos administrativos, e na Lei 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, o servidor:

I – **JEAN CARLOS DE CARVALHO NASCIMENTO**, servidor público, matrícula nº 720.712-3;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de

apoio, nos termos do Art. 3º, §1º da Lei 10.520/2002:

II – **EDSON FILIPE DINIZ DA SILVA**, servidor público, matrícula nº 720.626-7;

III – **PRISCILA MARSICANO SOARES NEGRI**, servidora pública, matrícula nº 178.480-3;

Art. 3º Compete ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS nº 055/2023

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- SUDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, que disciplina as licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação com as funções que seguem:

I – **JEAN CARLOS DE CARVALHO NASCIMENTO**, servidor público, matrícula nº 720.712-3, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II – **EDSON FILIPE DINIZ DA SILVA**, servidor público, matrícula nº 720.626-7, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III – **PRISCILA MARSICANO SOARES NEGRI**, servidora pública, matrícula nº 178.480-3, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de Art. 51, §4º da Lei 8.666.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 319/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 29 de SETEMBRO 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-CAP-2023/00074 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 29/09/2023.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 016/2023

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula: 187.633-3, com gestor do **Contrato Administrativo nº 0013/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 08.706.467/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de administração do programa de estágios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDEDOR PB).

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 177/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000064.2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SONDAS**.

CONTRATO	EMPRESA
0249/2023	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 40.787.152/0001-09
0250/2023	CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 44.130.732/0001-71
0251/2023	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ Nº 18.588.224/0001-21
0252/2023	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.619.992/0001-56

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral- Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 103/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de outubro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 046/2023	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de engenharia para revitalização do prédio Porto de Cabedelo, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	ENGENHARIA RRI LTDA., CNPJ nº 42.069.987/0001-40.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR – SODS

RESENHA/UEPB/SODS/030/2023

A Presidenta do Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/046/2023	Altera a previsão de realização das reuniões ordinárias do CONSEPE e CONSUNI, do mês de outubro de 2023.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2023.

Célia Regina Diniz
Reitora e Presidenta
dos Conselhos Superiores
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 332

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0086/2023 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à **Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de gases medicinais para o Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no período de 14 a 31 de dezembro/2022, através da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA.**;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

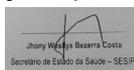
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
	ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	51.365,40
TOTAL				51.365,40

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marinho Lameiro dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES/EF
Titular da Unidade Responsável


Jhony Wesley Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/SP
Titular da Unidade Responsável

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01021

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005261-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARLINDO LOPES DA SILVA**, no cargo de **Policial Penal**, matrícula nº **68.613-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1412

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006535-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DELCE REIS DE ALMEIDA**, no cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **135.577-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1446

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 8310-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, VANDERLEY MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 513.566-4 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 03 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1480

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007548-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALZENIRA FLORENTINO DE LIMA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **109.269-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1491

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007861-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TERESINHA AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **150.973-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1496

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008630-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADELMO GOMES BONIFÁCIO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **90.279-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007566-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANECELE MATIAS ALVES DE LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **137.640-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1517

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007875-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IONEIDE CESAR SARMENTO**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **77.733-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007939-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-

vidor **BENIVALDO GONÇALVES BRITO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.024-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1524

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007088-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUZILENE FERREIRA MACIEL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.163-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1528

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008428-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ LEITE SOBRINHO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **89.259-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1530

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007899-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **ÁNGELA MARIA NASCIMENTO BRITO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **473.174-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 311-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	5950-23	ROSALINA NUNES DUTRA	PENSÃO VITALÍCIA
2.	8039-23	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
3.	6328-23	OZIEL RODRIGUES BATISTA	PENSÃO VITALÍCIA
4.	7613-23	NIVAN FERRARO MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA
5.	6996-23	MARIA DA PAZ DE MELO AMORIM	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 742/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	6974.23	EVANALBA RODRIGUES CARLIXTO	982.303-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6936.23	GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	508.100-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.



03	7041.23	MARIA ALVES DE LIMA	144.448-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7208.23	ODAILSON MOREIRA CRUZ	613.046-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/ N° 740/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	5111.23	CARLOS ANTONIO PINTO PEIXOTO	967.905-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7015.23	JOSÉ FARNCIMAR VELOSO	149.149-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 0744/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0861-23	EDSON VERBER DA SILVA	129.788-1
02	1453-22	JACQUELINE CAMPOS NOGUEIRA TRAVASSOS	470.223-9

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0746/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8774-23	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	141.569-7
02	7714-23	FRANCISCO LOBO PORTO	000.136-8
03	8711-23	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS CRUZ	000.278-5
04	8742-23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS	065.830-8
05	8847-23	SONEIDE MARIA FERREIRA	068.683-2
06	8849-23	MIRTES RODRIGUES GOMES	150.515-7
07	8845-23	VERA LUCIA FARIAS DINIZ	151.063-1

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0748/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)

PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8104-23	ANA AMELIA FERREIRA DA COSTA	271.292-0
02	8200-23	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	516.472-9
03	7981-23	ANTONIO ALMEIDA SANTOS	503.352-7
04	8474-23	ELENA TRAVASSOS SILVA	100.197-3
05	8475-23	ELENA TRAVASSOS SILVA	120.067-4
06	8106-23	HELOISA HELENA DE LIMA REIS	271.134-6
07	8272-23	JOSENEIDA MARTINS DA SILVA	263.450-3
08	7972-23	JUVANETE LUIZA SOBRINHO MONTEIRO COELHO	270.702-1
09	8277-23	MARISIO DE SOUZA RAMALHO	270.926-1
10	8509-23	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	100.575-8
11	8107-23	MARIA ANCILLA DEI DE ARAUJO	270.160-0
12	8365-23	REJANE GONÇALVES XAVIER	270.501-0
13	8110-23	VALDETE DA CUNHA REGO	270.041-7
14	7931-23	VERA LUCIA SOARES BRUNO DA SILVA	081.301-0
15	8105-23	VIOLETA D'ALVA LINS DE CARVALHO	213.728-3
16	8687-23	WILMA MARQUES LIMA E ROSAS	036.563-7

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0750/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2186-23	TOME LEITE PEREIRA	098.561-9

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/n° 315-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.	8022-23	JOSEFA BARBOSA DOS REIS	REVISÃO DE PENSÃO
2.	6836-23	INES DA SILVA ALEIXO	REVISÃO DE PENSÃO
3.	7367-22	VITORIA DE SOUZA MOURA	SOLICITAÇÃO
4.	8936-23	RAPHAEL HENRIQUE CARNEIRO SILVA CUNHA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 19 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 002/2023/SEAD/CGE - 1ª RETIFICAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado, e contrato firmado com a Fundação Getulio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 17.10 do Edital nº 001/2023/SEAD/CGE – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado.

1. Fica retificado o subitem 6.1 do Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, cuja inclusão está a seguir elencada: Do Item 6. **DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, subitem 6.1, fica incluída a **Lei nº 10.971/2017**:

Onde se lê:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual), têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, observando, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto nº 6.949/2009; desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

Leia-se:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual) e a Lei nº 10.971/2017 (que dispõe sobre a classificação da Surdez Unilateral como deficiência auditiva no âmbito da Estado da Paraíba e dá outras providências), têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, observando, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto nº 6.949/2009; desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2. Os demais itens e subitens do Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, permanecem inalterados.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE
ELIAS LOPES ASFORA - CGE

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP****INTIMAÇÕES**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO 001/2023

A Sra.

Priscilla Costa dos Santos Lucena
Advogada - OAB/PB nº 25.282

Nomeada e constituída como bastante procuradora da pessoa jurídica de direito privado, FUGIMET – FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO EIRELI - CNPJ nº 05.496.508/0001-46

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo Diretor-Presidente desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, por meio da Portaria nº 188, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de setembro de 2023. INTIMO A Sra. Priscilla Costa dos Santos Lucena, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala da Diretoria Administrativa Financeira situada na sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, às 9 horas do dia 25 de outubro de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo de Sindicância instaurado, conforme portaria supracitada, acerca de possíveis irregularidades na concessão

de incentivo fiscal/financeiro do FAIN (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba) à empresa FUGIMET - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anna Caroline Lopes Correia Lima Lisboa
Comissão de Sindicância
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO 002/2023

A Sra.

Dayene Tharcia Paulino Venâncio
Contadora - CRC/PB nº 011427-02

Nomeada e constituída como bastante procuradora da pessoa jurídica de direito privado, FUGIMET – FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO EIRELI - CNPJ nº 05.496.508/0001-46

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo Diretor-Presidente desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, por meio da Portaria nº 188, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de setembro de 2023. INTIMO A Sra. Dayene Tharcia Paulino Venâncio, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala da Diretoria Administrativa Financeira situada na sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, às 10 horas do dia 25 de outubro de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo de Sindicância instaurado, conforme portaria supracitada, acerca de possíveis irregularidades na concessão de incentivo fiscal/financeiro do FAIN (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba) à empresa FUGIMET - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anna Caroline Lopes Correia Lima Lisboa
Comissão de Sindicância
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46 - JOÃO PESSOA – PARAÍBA - EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 11:00 horas do dia 14 de novembro de 2023, por vídeo conferência. Quando será tratado: I- Cessão de Direitos e Obrigações Gratuitos de imóveis; II – Cessão Onerosa de direito possessório a título de concessão no âmbito do Programa de Incentivo Locacional.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente da CINEP

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****CHAMAMENTO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA 2023.

Município	Agricultor	CPF
Areial	Evanaldo Cirilo Dos Santos	052.723.934-81
Baia Da Traição	Aebson Da Silva Macedo	090.625.984-39
Baia Da Traição	Antonio Costa De Macedo	024.311.554-71
Baia Da Traição	Cicero Gomes Da Silva	027.859.074-85
Baia Da Traição	Severino Dos Ramos Roseno Dos Santos	054.627.514-19
Baia Da Traição	Josenilda Feliciano Da Silva	058.837.604-30
Baia Da Traição	Rodolfo Da Silva Santana	070.864.524-08
Baia Da Traição	Anselmo Bento De Azevedo	057.598.594-12
Baia Da Traição	Clenilson De Lima	076.754.694-61
Baia Da Traição	Gilberto Bento Vieira	077.581.934-47
Baia Da Traição	Josiclaudio Silva De França	044.004.624-63
Barra De Santa Rosa	José Humberto De Lima Ferreira	352.198.904-68
Barra De Santa Rosa	Edna Melo De Almeida	703.313.284-02
Barra De Santa Rosa	Erineide Maria Silva Costa	992.174.144-68
Barra De Santa Rosa	Fernanda Silva Santos	701.798.924-44
Barra De Santa Rosa	Lourdimeres Alves De Sousa	079.991.424-09
Barra De Santa Rosa	Tereza Da Silva Santos Gomes	045.420.084-60
Barra De Santa Rosa	Eliana Dos Santos Barros	044.766.314-36
Barra De Santa Rosa	Erika Raiane Silva Costa	101.322.754-90



Barra De Santa Rosa	José Teónis Da Silva Santos	060.204.864-86
Barra De Santa Rosa	Maria Da Vitória Santos Silva	068.599.244-62
Barra De Santa Rosa	Máxima Pereira Nunes	075.268.034-08
Barra De Santa Rosa	Onildo Rufino Da Silva	475.361.874-91
Barra De Santa Rosa	Cicero Costa Da Silva	060.204.904-08
Barra De Santa Rosa	Jovita Pereira Nunes	043.952.564-06
Barra De Santa Rosa	Sueli Maria De Vasconcelos Silva	918.028.904-59
Barra De Santa Rosa	Wanderley Costa Da Silva	058.085.854-57
Cabaceiras	Isaque De Souza Ramos	040.552.514-16
Cabaceiras	Severino Dos Ramos Pereira Pombo	367.518.124-34
Cabaceiras	Vamberto Bizerra Gurjão	359.503.584-49
Cabaceiras	Janete Melo De Almeida	928.850.634-91
Cabaceiras	Nadjailson Antonio De Oliveira	107.045.544-02
Cabaceiras	Petronio Arimateia Barros	306.596.298-52
Cabaceiras	Agostinho De Sousa Neves	491.772.144-04
Cabaceiras	Ana Maria Cavalcante Maciel	951.372.114-00
Cabaceiras	Emerson Frederico Lima De Farias	996.306.054-49
Cabaceiras	Leni Rodrigues Da Costa Sousa	029.333.264-93
Itabaiana	Alcides Manoel De Lima	279.042.884-00
Itabaiana	Antonio Olimpio Da Silva	012.510.984-95
Itabaiana	Antonio Severino Dias	033.675.024-21
Itabaiana	Edilson Edvaldo De Castro	403.871.864-68
Itabaiana	Ednaldo Moreira Muniz	037.145.374-73
Itabaiana	Jaime De Souza Araújo	645.977.334-34
Itabaiana	João Vicente Do Nascimento	234.406.434-68
Itabaiana	João Vicente Do Nascimento Filho	048.713.444-36
Itabaiana	José Correia Da Silva	225.359.424-53
Itabaiana	José Everaldo Louro Filho	072.345.724-73
Itabaiana	José Marcos Muniz Da Cruz	602.686.624-87
Itabaiana	José Roberto Dos Santos	036.658.784-62
Itabaiana	José Severino De Figueiredo	109.032.914-87
Itabaiana	José Valdevino Da Silva Filho	339.239.574-91
Itabaiana	José Valdevino De Carvalho	013.112.327-02
Itabaiana	Lourenço Silvino Da Silva	323.240.904-06
Itabaiana	Manoel Moreira Da Silva	753.560.824-87
Itabaiana	Marcio Fernando Da Silva	093.415.294-25
Itabaiana	Severino Do Ramo Da Silva	024.627.414-02
Itabaiana	Severino Januario De Brito Filho	031.134.964-11
Itabaiana	Valdir Luiz Da Silva	052.082.878-03
Itabaiana	Cris Kelly Da Silva	126.647.624-51
Itabaiana	Eliane Antonio Dias	012.804.924-30
Itabaiana	Maria Cristina Ines Da Silva	011.166.104-85
Itabaiana	Maria De Lourdes Dias	062.935.434-08
Itabaiana	Maria De Lourdes Muniz Da Silva	753.551.834-68
Itabaiana	Maria José Da Silva Cruz	011.336.964-65
Itabaiana	Miriam Muniz Da Silva	050.703.674-39
Itabaiana	Severina Alves Da Silva	012.537.344-96
Itabaiana	Severina Luiz Da Silva	058.039.144-28
Itabaiana	Daniele Macedo Paiva	075.730.964-02
Itabaiana	Elisangela Do Nascimento Monteiro	080.241.124-00
Itabaiana	Elivania Muniz Moreira	097.750.504-99
Itabaiana	João Rodrigues Duré Filho	134.658.594-64
Itabaiana	Josefa Da Conceição Bezerra	032.094.954-08
Itabaiana	Josefa Margarida Da Conceição	061.497.134-90
Itabaiana	Josicléa Muniz Da Cruz	054.430.874-36
Itabaiana	Josinete Dos Nascimento Silva	691.935.414-49
Itabaiana	Lidiane Muniz Da Cruz	107.686.574-74
Itabaiana	Lindinalva De Oliveira Brito	025.261.384-85
Itabaiana	Maria De Lourdes Silva	007.884.474-67
Itabaiana	Maria José Da Conceição	789.492.384-20
Itabaiana	Marinalva Ferreira Da Mota	856.406.034-53
Itabaiana	Marquenia Moreira Da Silva	093.415.274-81
Itabaiana	Mércia Muniz Da Silva	074.599.844-50
Itabaiana	Nigerce Lima De Castro	403.549.384-87
Itabaiana	Noberto Muniz Da Silva	339.152.374-34
Itabaiana	Patrícia Viana Dos Santos Oliveira	788.689.634-34
Itabaiana	Pedro Muniz Da Silva	364.673.084-68
Itabaiana	Rachel Kelly Dos Santos	090.095.334-92
Itabaiana	Rochelly Moreira Da Silva	097.982.514-82
Itabaiana	Salete De Andrade Louro	012.832.084-23
Itabaiana	Simone Joaquim Serafim	053.229.684-41
Itabaiana	Valdelene Lourenço Da Silva	071.884.704-05
Itabaiana	Valdicleide Rosa Do Nascimento	042.898.234-40
Mari	João Bernardo Da Silva	089.388.564-96
Mari	Adriana Nascimento Da Costa	075.807.634-78
Mari	Adrielly Bezerra Da Silva Domingos	175.881.214-16

Mari	Alzira Gomes Da Silva	054.451.664-81
Mari	Analine Dos Santos Miguel	701.008.924-85
Mari	Andreza Cristina De Lima	123.724.594-06
Mari	Angela Martins Da Silva	049.681.244-06
Mari	Angela Souza Dos Santos	706.888.364-88
Mari	Antônia Jorge De Sousa	645.117.904-34
Mari	Catia Maria Moises De Lima	050.404.924-05
Mari	Daiane Graciano Rodrigues	137.439.994-98
Mari	Danyelle Targino Maximo De Paiva	080.520.434-25
Mari	Edijane Do Nascimento Cruz	059.598.414-28
Mari	Edilma Oliveira Da Silva	071.698.994-85
Mari	Elenice Da Silva	049.089.564-64
Mari	Elialda De Souza Silva	840.577.774-15
Mari	Eliane Maria Da Silva	026.947.214-27
Mari	Eliane Moura Da Silva	025.046.084-03
Mari	Elimar De Lima Gomes	000.786.264-47
Mari	Francisca Dos Santos Nunes	021.480.404-64
Mari	Gersonita Alves Magalhães	036.215.414-70
Mari	Gisele Ana De Carvalho	050.472.944-63
Mari	Irene Maria Dos Santos	032.649.154-64
Mari	Jaciane Silva De Arruda	157.710.004-26
Mari	Jessica Santos Ramalho	133.735.754-51
Mari	Joelma De Souza Belo	084.360.714-92
Mari	Joelma Santos Da Silva	108.120.614-46
Mari	Josalia Gomes Do Vale	045.019.714-01
Mari	Josefa Barbosa	053.723.584-16
Mari	Joselia Da Silva Vicente	060.149.454-74
Mari	Juliane Kelly Diniz Carneiro	043.839.034-28
Mari	Lucelia Trindade Fernandes	092.649.914-92
Mari	Luciana Maria Da Silva	064.064.884-31
Mari	Lucilene Felinto	060.161.424-09
Mari	Lucilene Silva De Sousa	077.738.014-52
Mari	Lucivania Joana Da Silva	091.428.344-81
Mari	Marcia Valeria Oliveira Da Silva	033.751.364-39
Mari	Maria Aparecida Felipe	064.744.814-98
Mari	Maria Da Penha Fernandes Da Silva	692.379.724-15
Mari	Maria Da Silva Ferreira	022.067.034-08
Mari	Maria Das Dores Almeida De Meireles	752.444.704-34
Mari	Maria De Fatima Roque Dos Santos	043.401.734-52
Mari	Maria De Lourdes Araujo Da Silva	043.263.674-90
Mari	Maria De Lourdes Dos Santos Pessoa	048.381.894-19
Mari	Maria Do Carmo Vicente Da Silva	019.560.144-03
Mari	Maria Felix Tomas	965.885.864-34
Mari	Maria Inez Da Silva Vicente	952.089.414-49
Mari	Maria Jose Trindade	019.566.574-01
Mari	Maria Teresa De Andrade	526.903.264-34
Mari	Maria Tomaz Da Silva	053.960.734-70
Mari	Maria Vitoria Da Silva	069.535.094-30
Mari	Milian Maria Da Silva	062.645.744-06
Mari	Olga Maria De Carvalho Barbosa	026.702.274-30
Mari	Patricia Felix Da Silva	083.767.044-60
Mari	Rita Venancio Dos Santos	025.970.844-50
Mari	Roberta De Souza Herminio	712.649.004-65
Mari	Rosa Anesio Da Silva	917.241.714-53
Mari	Rosiane Bandeira De Souza	062.803.324-97
Mari	Rycelli Alvino Alves	115.562.604-40
Mari	Sandra Antonio Da Silva	042.814.277-08
Mari	Sandra Florinda Dos Santos Da Silva	090.259.304-84
Mari	Sebastiana Maximino Da Silva	043.365.564-07
Mari	Severina Bernardino Barbosa	048.841.924-78
Mari	Severina Da Silva	044.231.164-80
Mari	Severina Da Silva Gomes	739.259.774-49
Mari	Severina De França Teixeira	044.597.554-75
Mari	Severina Dos Santos Miguel	036.821.014-42
Mari	Severina Miguel Da Silva	738.631.494-91
Mari	Suzana Dutra Dos Santos	071.497.334-33
Mari	Teresa Maria Da Silva	041.912.574-47
Mari	Thamires Felix Da Silva	116.278.074-62
Mari	Thayse Mayara Dantas Da Silva	098.495.924-60
Mari	Valdete Oliveira Da Silva	692.053.454-15
Mari	Adalgisa Da Conceição Silva	066.745.224-90
Mari	Cristiane Vicente De Almeida	046.484.014-76
Mari	Daniele Alves Magalhães	111.462.564-77
Mari	Daniele Diniz Carneiro	060.962.284-61
Mari	Lidia Cristina Campos Barbosa	087.320.654-18
Mari	Maria Lucilene Da Silva	084.088.224-62



Mari	Maria Lucineia Da Silva	108.473.507-54
Mari	Maria Lucy Da Silva	085.018.464-90
Mari	Cleoneice Laurentino Dos Santos	072.898.694-94
Mari	Edneide Cosmo Da Silva	044.477.994-99
Mari	Patricia Alves Da Silva	014.728.434-10
Mari	Ademir De Souza Domingos	040.987.014-56
Mari	Alexsandro Barbosa Laurentino	076.892.434-01
Mari	Andreane Da Silva	097.119.204-92
Mari	Damião Guedes Fernandes	038.414.374-19
Mari	Eva Vilma Bezerra Alves	026.720.864-27
Mari	Gislaine Da Silva Gomes De Souza	101.559.384-44
Mari	Maria Da Luz Bernardo Da Silva	092.649.894-04
Mari	Maria Lucineide De Souza Silva	048.079.004-39
Mari	Orlando Bernardo Da Silva	108.184.014-51
Mari	Rosilene Bernardo Da Silva	092.653.074-71
Mari	Alef De Souza Silva	131.558.694-02
Mari	Amaro Marcelo De Lima	451.842.164-72
Mari	Ana Karolina Santos Silva	128.468.314-16
Mari	Carlos Antonio Dionizio	601.785.824-68
Mari	Francisca Maria Dos Santos	048.564.584-00
Mari	Genilda Josefa Do Nascimento	001.347.114-75
Mari	Helton Luis Dos Santos	703.525.314-95
Mari	Ivangelá Diniz Carneiro	395.326.744-20
Mari	Jose Adegilson De Oliveira Silva	059.463.774-00
Mari	Jose Francisco Da Silva Filho	054.013.534-80
Mari	Jose Junior Soares Da Silva	115.390.734-83
Mari	Jose Nonato De Souza	697.880.304-91
Mari	Jose Paulino Fernandes	841.036.124-87
Mari	Josefa Jose Dos Santos	043.155.804-30
Mari	Kessy Jhonny Dos Santos	118.576.014-83
Mari	Lindinalva Santana Da Silva	980.831.984-04
Mari	Lucianne Vasconcelos De Queiroz Paiva	001.823.314-74
Mari	Margareth Ferreira Dos Santos	088.238.157-11
Mari	Maria Cristina Barbosa Pessoa	031.467.504-30
Mari	Maria das Graças Fernandes da Silva	077.854.574-17
Mari	Maria Das Graças Ramos De Souza	727.625.434-87
Mari	Maria Do Livramento Silva	071.990.784-55
Mari	Maria Santino De Souza	676.441.044-53
Mari	Pedro Jose Do Nascimento	568.961.584-68
Mari	Robson Abilio De Meireles	059.431.704-56
Mari	Vera Lucia Ramos De Souza	060.265.134-42
Pedras De Fogo	Edmilson Santana De Souza	052.835.034-02
Pedras De Fogo	João Francisco Da Silva	486.542.484-91
Pedras De Fogo	Jonas Ferreira Da Silva	975.562.974-20
Pedras De Fogo	Jose Carlos De Sousa Cajú	049.337.084-60
Pedras De Fogo	Jose Luiz Soares Da Silva	082.429.574-95
Pedras De Fogo	José Maria Faria Dos Santos	421.273.784-15
Pedras De Fogo	Jose Roberto Da Rocha	826.688.844-20
Pedras De Fogo	Josiel Gomes Da Silva	100.341.414-13
Pedras De Fogo	Marcos Antonio De Pontes	066.445.184-51
Pedras De Fogo	Moacir Severino Da Silva	420.217.234-53
Pedras De Fogo	Rafael Miguel Da Silva	099.737.494-21
Pedras De Fogo	Thiago Ruan Nunes Apolinário	134.989.264-54
Pedras De Fogo	Aline Paula Ferreira Da Silva	125.599.684-60
Pedras De Fogo	Debora Steffany Da Silva Brito	135.374.544-90
Pedras De Fogo	Marcicleide Santana Da Silvsa	156.726.754-84
Pedras De Fogo	Maria Marinho Da Silva	028.090.084-85
Pedras De Fogo	Suely Silva Da Luz	131.921.44-40
Pedras De Fogo	Tulio Victor Da Silva	132.290.154-60
Pedras De Fogo	Adriana Barbosa Da Silva	113.507.284-11
Pedras De Fogo	Ana Maria Da Silva	014.936.494-69
Pedras De Fogo	Antonia Jacinto Maciel De Araújo	711.706424-20
Pedras De Fogo	Carla Patricia Da Silva Marques	072.447.884-10
Pedras De Fogo	Cristiane Bezerra Da Silva	102.118.054-83
Pedras De Fogo	Damiana Barbosa Da Silva	090.267.494-30
Pedras De Fogo	Damiana Barbosa De Sousa	013.002.994-79
Pedras De Fogo	Danubia Barbosa Da Silva	082.331.734-01
Pedras De Fogo	Denis Gabriel Da Silva Brito	135.374.474-42
Pedras De Fogo	Edilene Dos Santos Silva	061.493.524-55
Pedras De Fogo	Edvania Miguel Maranhão	364.829.434-20
Pedras De Fogo	Eliane Dutra De Pontes	066.888.564-50
Pedras De Fogo	Eliane Maria Do Nascimento	752.501.954-15
Pedras De Fogo	Eridan Soares Cardoso	805.418.364-04
Pedras De Fogo	Evelyn Mayza Da Silva	713.541.704-66
Pedras De Fogo	Jaciano Domingos Dos Santos	123.662.994-94
Pedras De Fogo	Joana D'arc Da Silva	099.832.984-30

Pedras De Fogo	Lindalva Maria Da Conceição Da Silva	016.371.274-30
Pedras De Fogo	Lindinalva Pereira De Lima Filha	043.599.944-35
Pedras De Fogo	Lindinalva Santos Da Silva	580.115.524-49
Pedras De Fogo	Maria Alba Andrade De Lima	013.006.384-35
Pedras De Fogo	Maria Auxiliadora Santos Da Silva	081.380.064-12
Pedras De Fogo	Maria Das Neves Da Silva	458.597.364-87
Pedras De Fogo	Maria Das Dores De Souza	979.411.234-87
Pedras De Fogo	Maria De Fatima Da Silva	014.007.504-66
Pedras De Fogo	Maria Jose Batista Trajano	727.142.474-15
Pedras De Fogo	Maria Vieira Rodrigues	359.694.074-53
Pedras De Fogo	Marilene Antonia Da Silva	928.187.654-04
Pedras De Fogo	Marluce Gonçalves Lopes Da Silva	480.351.224-87
Pedras De Fogo	Nice Batista Trajano	025.367.724-62
Pedras De Fogo	Patricia Mendonça Da Silva	075.208.074-10
Pedras De Fogo	Rita Cirilo Do Nascimento	041.583.874-69
Pedras De Fogo	Rosinaldo Damião De Brito	830.280.807-53
Pedras De Fogo	Severina Pinto Da Silva	000.032.754-93
Pedras De Fogo	Silvoneite Maria Dos Santos	052.172.384-10
Pedras De Fogo	Adriano Domingos Dos Santos	700.788.144-05
Pedras De Fogo	Alex Bruno Da Silva Bulhões	091.681.374-60
Pedras De Fogo	Antonio Januário De Bulhões	443.053.464-00
Pedras De Fogo	Antonio Sabino Da Silva	379.814.634-91
Pedras De Fogo	Cassio Lima Pontes	143.222.244-90
Pedras De Fogo	Ednaldo Augusto Da Silva	025.483.034-03
Pedras De Fogo	Edson Eustaquio Dos Santos	049.469.584-60
Pedras De Fogo	Geraldo José Dos Santos	434.431.504-97
Pedras De Fogo	Helio Ferreira Dos Santos	030.941.914-01
Pedras De Fogo	José Cândido Neto	027.556.724-98
Pedras De Fogo	José Paulo Da Silva	061.404.464-22
Pedras De Fogo	José Roberto De Oliveira Braz	063.233.074-05
Pedras De Fogo	Joseane Monteiro Dos Santos	031.162.444-80
Pedras De Fogo	Josenilda Da Silva	077.975.234-10
Pedras De Fogo	Josué Roseno Dos Santos	081.743.614-64
Pedras De Fogo	Laurenisse Da Silva	068.022.294-47
Pedras De Fogo	Leticia Cavalcante Dantas	097.411.024-88
Pedras De Fogo	Luis Severino Da Silva	031.575.234-30
Pedras De Fogo	Luiz José Alves	091.065.854-42
Pedras De Fogo	Marilene Gomes Da Silva	046.737.614-05
Pedras De Fogo	Ronielson Da Silva Pontes	099.946.234-27
Pedras De Fogo	Saulo Alves De Meireles	379.631.044-34
Pitumbu	Kellyne Targino De Lima Souza	705.848.634-46
Pitumbu	Natalia Vasconcelos Dos Santos	714.099.774-80
Pitumbu	Raiane Ribeiro Da Silulva	018.297.884-26
Pitumbu	Chirlli Glecin De Oliveira Dos Santos	105.767.634-97
Pitumbu	Edilma De Oliveira Domingues	701.868.374-29
Pitumbu	Flávia Karolayne Vicente Xavier	714.194.134-73
Pitumbu	Iraci Maria Das Neves	738.825.774-87
Pitumbu	Janayna Soares Ribeiro	105.841.449-65
Pitumbu	Luciene Da Silva Sales	701.074.184-01
Pitumbu	Maria Eduarda Inacio Do Nascimento	175.048.334-36
Pitumbu	Rayara Suely Da Silva	147.234.614-93
Pitumbu	Soanê Pereira Coutinho	710.832.954-97
Pitumbu	Adissandra Batista Da Silva	702.070.064-07
Pitumbu	Alana Kelly Martins Gomes	713.680.214-84
Pitumbu	Angela Da Silva Alves	107.137.204-17
Pitumbu	Erika Nascimento De Souza	703.331.844-83
Pitumbu	Gleiciane Maria Do Nascimento	706.826.784-06
Pitumbu	Janeide Freire Pereira	703.254.314-69
Pitumbu	Josilene Ferreira De Lima	035.051.494-11
Pitumbu	Larcia Da Silva Souza	718.030.114-08
Pitumbu	Noadia Do Nascimento Lima	711.165.884-25
Pitumbu	Poliana Alves Da Silva	700.764.284-51
Pitumbu	Rayssa Da Silva Ramos	716.618.124-90
Pitumbu	Suelle Ferreira Da Silva	076.813.364-51
Pitumbu	Valéria Felix Dos Santos	716.329.064-06
Pitumbu	Viviane Amaro De Souza	714.130.444-41
Pitumbu	Viviane Marinho Ribeiro Pereira	709.615.074-97
Pitumbu	Zuleide Nascimento Da Silva	781.368.734-53
Pitumbu	Ana Paula Figueiredo Bernado	713.799.944-11
Pitumbu	Suenia Vasconcelos Dos Santos	076.813.594-00
Pitumbu	Flavia Vasconcelos Do Nascimento	083.571.094-70
Pitumbu	Edilene Gonçalves Valentino Da Silva	064.320.534-98
Pitumbu	Misslene Dantas De Araujo Nascimento	035.209.684-52
Pitumbu	Wilma Monteiro Dos Santos	067.212.154-97
Pitumbu	Josely Severino Cavalcante	076.724.164-99
Pitumbu	Janine Da Silva Pereira	162.421.204-29



Pitimbu	Kenianidson Pereira De Oliveira	713.714.324-57
Pitimbu	Marluce Paulina Da Silva	726.514.904-15
Pitimbu	Josáias Cassiano Do Nascimento	128.221.524-89
Pitimbu	Jose Dos Santos Nascimento	991.943.174-53
Pitimbu	Josiel Correia Da Silva	010.012.434-80
Pitimbu	Eliane Calisto De Santana	011.840.294-31
Pitimbu	Fabiana Alves Da Silva	099.689.334-22
Pitimbu	Luciene Alves Texeira	045.043.654-30
Pitimbu	Wiamara Do Nascimento Ferreira	112.545.344-31
Pitimbu	Fátima Maria Da Conceição	067.116.944-06
Pitimbu	Andrea Jorge Da Silva	065.061.494-18
Pitimbu	Angela Maria Lima De Santana	977.615.244-91
Pitimbu	Joelma De Souza Cavalcanti	101.861.734-58
Pitimbu	Rafaela Gomes Da Silva	085.281.174-80
Pitimbu	Fabiana De Souza Santos	057.222.464-84
Pitimbu	Gilvanise Nascimento Gomes Rocha	052.283.904-56
Pitimbu	Gleiciane Do Nascimento Lima	711.165.904-09
Pitimbu	Joseane Fernandes Da Silva	700.459.424-63
Pitimbu	Roseane Da Silva Lopes Neves	051.071.914-79
Pitimbu	Simone Dos Santos Nascimento	062.624.164-20
Pitimbu	Suely Dos Santos Silva Vicente	982.645.834-15
Pitimbu	Tiago Souza Da Silva	097.409.474-92
Pitimbu	Ailma Ambrosio Das Neves	052.290.934-55
Pitimbu	Janiele Pereira Da Penha	089.481.984-40
Pitimbu	Joelma Pedro Vicente	012.720.644-25
Pitimbu	Auda Maria Da Silva	762.863.984-49
Pitimbu	Elisangela Gomes Da Silva	081.553.434-56
Pitimbu	Gecilene Vitorino Da Silva	077.225.054-57
Pitimbu	Herbania Pereira Da Silva	018.075.844-61
Pitimbu	Iaponira Maria Juvino Do Nascimento	041.931.474-10
Pitimbu	Janeleide Freire Pereira	015.896.204-45
Pitimbu	Josias Candido Junior	705.180.724-28
Pitimbu	Josiel Da Silva Gomes	147.566.304-80
Pitimbu	Josilene Souza Do Nascimento	982.653.004-25
Pitimbu	Josileuda Fernandes Da Silva	705.314.184-56
Pitimbu	Josinete Cavalcante	075.190.674-32
Pitimbu	Rayra Laurentino Da Silva	115.489.844-00
Pitimbu	Willington Mateus Firmino Do Nascimento	702.118.544-84
Pitimbu	Iracy Maria Da Silva	525.702.404-78
Pitimbu	Jeide Nuncia Soares Da Silva	097.410.944-42
Pitimbu	Joelson Targino De Santana	706.821.094-52
Pitimbu	Joseilda Da Silva Pereira	050.286.994-10
Pitimbu	Joseilma Ambrosio Da Silva	718.862.914-54
Pitimbu	Joserlândia Cordeiro Dos Santos	076.813.314-92
Pitimbu	Lays Barbosa Da Silva Lemos	097.197.904-90
Pitimbu	Maria Da Paz Silva Do Nascimento	982.653.344-00
Pitimbu	Maria De Lourdes Marcelino Da Silva	011.860.544-50
Pitimbu	Maria Luciene Firmino De Lima Nascimento	009.622.494-08
Pitimbu	Sebastiana Belo De Santana	068.957.874-10
Pitimbu	Simone Lourenço Bulhões	012.619.954-06
Pitimbu	Suely Maria Da Silva	011.917.364-66
Pitimbu	Terezinha Moreira Diniz	067.073.474-89
Pitimbu	Bianca Cavalcanti Candido	166.343.774-21
Pitimbu	Cosma Sales Da Silva	954.163.904-68
Pitimbu	Eliete Calisto De Santana Coutinho	035.127.474-00
Pitimbu	Geovana Pereira Do Nascimento	050.141.684-69
Pitimbu	Gerlane De Souza Costa Silva	097.981.284-43
Pitimbu	Janayna Dos Santos Santana	017.569.434-60
Pitimbu	Josinaldo Albino Da Silva	884.924.944-68
Pitimbu	Kayo Bruno Da Silva Oliveira	706.813.604-45
Pitimbu	Maria De Fatima Ferreira Nascimento	021.423.284-07
Pitimbu	Maria José Do Nascimento De Lima	011.932.534-97
Pitimbu	Marilene Targino De Santana	042.101.894-13
Pitimbu	Marli Juvenal De Araújo Silva	025.079.934-05
Pitimbu	Patrícia Rodrigues Da Silva Souza	052.010.264-94
Pitimbu	Silvania Da Silva Souza	087.166.794-07
Pitimbu	Silvonete De Souza Cavalcante	829.556.704-72
Pitimbu	Maria Camila Da Silva Rodrigues	108.192.734-81
Pitimbu	Marcília Altino Dos Santos Ferreira	036.788.834-35
Pitimbu	Cristina Maria Alves Magalhães	097.121.664-90
Pitimbu	Josineide Nascimento Da Silva	054.419.094-71
Pitimbu	Maria José Alves	123.517.254-04
Pitimbu	Marli Da Silva	076.593.194-00
Pitimbu	Denise Chaves Silva	067.664.224-16
Pitimbu	Maria Clecia Da Silva Neves	102.766.324-94
Pitimbu	Edilene Fideles De Souza	030.780.824-66

Pitimbu	Erika Firmino Pereira Do Nascimento	085.608.264-32
Pitimbu	Jesiele Dos Santos Silva Soares	079.500.004-90
Pitimbu	Rejane Ferreira Santana	058.101.024-84
Pitimbu	Alane Da Silva Souza Santos	133.686.554-77
Pitimbu	Dacson Das Neves Silva	704.716.604-18
Pitimbu	Josivania Carneiro Da Silva Lira	040.772.234-31
Pitimbu	Maria Da Conceição Teotonio De Oliveira	041.787.334-43
Pitimbu	Maria De Lourdes Soares Dos Santos	012.045.354-18
Pitimbu	Silvania Maria Da Silva	127.235.084-92
Pitimbu	Aurineide De Almeida Silva Cavalcanti	012.738.374-36
Pitimbu	Josiane Laurencio Da Silva	018.186.934-96
Pitimbu	Maria Inácia Da Conceição	979.181.054-00
Pitimbu	Natália Figueiredo Silva	706.821.144-56
Pitimbu	Maria Do Rosario Ferreira Nascimento	013.010.094-31
Pocinhos	Edvan Elias Matias	015.733.404-05
Pocinhos	Graciene Cunha Soares	056.685.474-00
Pocinhos	Izak Costa Vasconcelos	016.313.754-40
Pocinhos	José Barros Neto	059.805.534-79
Pocinhos	José Fernandes De Almeida	086.416.194-15
Pocinhos	José Gilberto Batista Do Nascimento	468.585.554-04
Pocinhos	Maria Do Socorro Gonçalves Silva	064.520.244-42
Pocinhos	Elizabeth Oliveira Rodrigues	041.742.824-39
Pocinhos	Erivanda Bento Pereira	016.150.864-20
Pocinhos	Juzenio Nascimento Maciel	116.259.214-11
Pocinhos	Magda Evellyne Pereira Da Silva	047.539.544-12
Pocinhos	Maria Da Penha Felinto Castro	000.190.304-79
Pocinhos	Maria Das Graças Da Silva Firmino	023.259.944-06
Pocinhos	Suzana Silva Silva Santos	086.959.514-80
Pocinhos	Veralucia Silva De Andrade	010.534.434-63
Pombal	Eduardo Carvalho De Sousa	030.672.674-27
Pombal	Geraldo Ferreira Da Silva	340.738.748-29
Pombal	Geraldo Lourenco Dos Santos Junior	066.501.794-42
Pombal	Gilvan Pereira De Matos	873.089.244-91
Pombal	Irenildo Matos De Almeida	049.223.744-18
Pombal	Manoel De Sousa Ribeiro	675.599.134-15
Pombal	Maricélio Freires Caminha	114.472.784-70
Pombal	Rodrigo Viana De Sousa	705.992.604-67
Pombal	Ronaldo Cezar Carvalho De Sousa	048.926.324-06
Pombal	Maria Margarida Da Silva Linhares	027.236.314-60
Pombal	Marta Salviano Da Silva Almeida	000.200.044-00
Pombal	Adriana Freires De Lima	007.732.874-42
Pombal	Doracy Maria De Matos Ferreira	000.046.864-97
Pombal	Francijane Almeida De Matos Oliveira	065.923.534-06
Pombal	Francimilda Matos De Almeida	840.020.774-20
Pombal	Francisca Francis De Matos	018.392.944-69
Pombal	Glaciene Ferreira Freires	071.529.714-71
Pombal	João Batista Carvalho Da Silva	078.636.484-08
Pombal	Joelma Matos De Almeida	061.016.594-10
Pombal	Josenilda Matos De Almeida	008.126.584-00
Pombal	Juvenio Antônio De Sousa	424.185.424-91
Pombal	Lucenilda Nobrega De Almeida Lima	043.581.404-40
Pombal	Maria Claudete Formiga Freire	050.263.624-60
Pombal	Maria De Fatima De A. Freire	046.181.984-86
Pombal	Maria Do Socorro Freires De Matos	064.174.584-23
Pombal	Maria Solange De Oliveira Matos	007.814.404-32
Pombal	Avanir Do Nascimento Santos	263.603.064-68
Pombal	Edinalva Freires De Lima	061.754.264-36
Pombal	Edson De Sousa Ribeiro	140.678.623-34
Pombal	Ennes Kennay Nascimento Dos Santos Silva	121.046.114-58
Pombal	Fabiana Freires De Lima	065.907.084-79
Pombal	Francimar Freires De Almeida	081.918.174-97
Pombal	Francisco Das Chagas Dos Santos Gadelha	047.567.874-52
Pombal	Gilson Almeida De Sousa	977.351.244-49
Pombal	Ivanildo Ferreira De Almeida	910.715.344-91
Pombal	José Ferreira Nobre	504.695.094-49
Pombal	Juliana Freires De Lima	107.473.284-71
Pombal	Julio Cerza Da Silva	044.626.324-94
Pombal	Kleber Ned. Monteiro De Melo	042.149.954-06
Pombal	Maria De Fátima Oliveira De Almeida	043.413.464-31
Pombal	Rita De Kassia Araujo Souto	056.115.754-55
Pombal	Robelia Dantas De Sousa Lima	806.037.264-53
Pombal	Rodolfo Viana Felismino	705.967.524-82
Pombal	Salvany Almeida Oliveira	055.772.644-13
Pombal	Sônia Maria Dos Santos Lourenço	074.798.184-16
Pombal	Valdemi Ferreira Dos Santos	043.195.484-42
São João Do Rio Do Peixe	Cicero Pereira Da Silva	043.505.894-12



São João Do Rio Do Peixe	Davi De Sousa Oliveira	075.467.364-20
São João Do Rio Do Peixe	Edmilson De Sousa Albuquerque	021.876.504-56
São João Do Rio Do Peixe	Francisco Felix De Santana	039.763.854-09
São João Do Rio Do Peixe	Francisco Soares De Matos	410.400.404-97
São João Do Rio Do Peixe	Francivan Dantas Abreu	044.196.744-23
São João Do Rio Do Peixe	Gerson Dantas Gomes	038.429.134-19
São João Do Rio Do Peixe	Gilberto Junior Maciel De Abreu	042.674.114-50
São João Do Rio Do Peixe	João Pires De Araujo	039.009.384-07
São João Do Rio Do Peixe	Joel Cesar Guerra Rocha De Melo	122.783.504-39
São João Do Rio Do Peixe	Jose Albuquerque De Santana	027.788.754-25
São João Do Rio Do Peixe	José Elidomar Cosme Mascarenha	042.295.904-90
São João Do Rio Do Peixe	José Florentino Dos Santos Filho	060.282.124-07
São João Do Rio Do Peixe	Jose Osmar Lourenço Dantas	024.176.474-27
São João Do Rio Do Peixe	José Santana Dantas	560.471.424-00
São João Do Rio Do Peixe	Jussier Soares Moreira	020.131.744.38
São João Do Rio Do Peixe	Teofilo Pereira De Almeida	186.962.282-00
São João Do Rio Do Peixe	Evelyn Ferreira De Sousa	117.346.594-40
São João Do Rio Do Peixe	Adriana Mateus Estrela Gonçalves	963.043.671-04
São João Do Rio Do Peixe	Aurivania Oliveira De Lima	043.653.454-19
São João Do Rio Do Peixe	Francineide Leite De França	015.745.504-11
São João Do Rio Do Peixe	Francisca Josilene Cavalcante De Figueiredo	044.405.224-08
São João Do Rio Do Peixe	Ianca Silva Rodrigues	113.395.234-85
São João Do Rio Do Peixe	Karina Estrela Dantas	445.575.458-07
São João Do Rio Do Peixe	Maria Clara De Sousa Mascarenha	147.513.844-06
São João Do Rio Do Peixe	Maria Wênida Da Silva Barbosa	164.426.964-30
São João Do Rio Do Peixe	Alda Maria Rodrigues Da Silva	021.266.604-51
São João Do Rio Do Peixe	Amanda Edvirgens Ferreira	110.643.984-80
São João Do Rio Do Peixe	Amanda Figueiredo De Oliveira	085.697.734-98
São João Do Rio Do Peixe	Angelita Ferreira Da Silva Almeida	045.989.474-97
São João Do Rio Do Peixe	Antonia Dulcinelia Guerra Rocha De Melo	066.465.014-75
São João Do Rio Do Peixe	Aparecida Salvador Da Silva	097.959.744-75
São João Do Rio Do Peixe	Camila Estrela Nunes De Sousa	700.824.754-07
São João Do Rio Do Peixe	Carla Poliana De Sousa Lima	082.429.444-07
São João Do Rio Do Peixe	Cecília Honória Guerra Rocha De Melo	043.980.144-38
São João Do Rio Do Peixe	Cicera Judenilda Batista Fernandes	059.445.064-07
São João Do Rio Do Peixe	Edmilza Moraes De Abreu Braga	603.510.714-15
São João Do Rio Do Peixe	Etelvina Maria Nunes Bezerra	040.322.584-14
São João Do Rio Do Peixe	Eva Soares Teodósio	099.976.654-65
São João Do Rio Do Peixe	Francisca Maria De Santana Vieira	022.005.954-33
São João Do Rio Do Peixe	Francisca Veronica Abreu De Souza	080.642.954-24
São João Do Rio Do Peixe	Geane Amaro Da Silva Abreu	000.243.394-07
São João Do Rio Do Peixe	Geane De Souza Braga	066.856.494-61
São João Do Rio Do Peixe	Geovana Amaro Da Silva Almeida	168.255.318-32
São João Do Rio Do Peixe	Hilda Pedrosa Braga	031.835.114-52
São João Do Rio Do Peixe	Isabel Emilia Ferreira	098.637.354-00
São João Do Rio Do Peixe	Joana Bandeira De Sousa	053.095.504-02
São João Do Rio Do Peixe	Joana Paula De Sousa Feitosa	042.294.454-82
São João Do Rio Do Peixe	Josefa Bezerra De Moraes	266.205.818.89
São João Do Rio Do Peixe	Juliana Pereira Castilho	065.466.524-98
São João Do Rio Do Peixe	Lariça De Sousa Oliveira	138.814.434-44
São João Do Rio Do Peixe	Lucineide Bezerra Da Silva	022.148.774-36
São João Do Rio Do Peixe	Maria Abrantes Feliciano De Sousa	044.624.704-94
São João Do Rio Do Peixe	Maria Das Dores Guerra Rocha	084.389.764-33
São João Do Rio Do Peixe	Maria Do Carmo Maciel De Abreu	992.792.074-15
São João Do Rio Do Peixe	Maria Do Socorro Dias Braga	061.306.304-09
São João Do Rio Do Peixe	Maria Do Socorro Quirino De Sousa	082.056.664-07
São João Do Rio Do Peixe	Maria Donza De Sousa	069.563.334-14
São João Do Rio Do Peixe	Maria Dos Remédios De Abreu Nóbrega	738.941.254-20
São João Do Rio Do Peixe	Maria Faustino De Sousa	023.666.534-09
São João Do Rio Do Peixe	Maria José Abreu De Sousa	033.025.254-27
São João Do Rio Do Peixe	Maria Vitória Pessoa Da Silveira	125.897.474-62
São João Do Rio Do Peixe	Midilene Albuquerque Santana Lima	032.116.984-00
São João Do Rio Do Peixe	Olivaneide Maciel Lourenço	089.482.214-42
São João Do Rio Do Peixe	Rita Quirino Braga	061.197.014-78
São João Do Rio Do Peixe	Sandra Soares De Carvalho	046.623.014-16
São João Do Rio Do Peixe	Thúlio Nóbrega Soares	116.488.254-60
São João Do Rio Do Peixe	Valdeniza Silva Pedrosa Oliveira	070.656.654-88
São João Do Rio Do Peixe	Angela Maria Estrela Monteiro	043.481.324-96
São João Do Rio Do Peixe	Catúcia Marina De Abreu Braga	042.996.894-96
São João Do Rio Do Peixe	Damião Gomes De Abreu	021.119.234-19
São João Do Rio Do Peixe	Francisca De Lacerda Abreu	061.721.184-12
São João Do Rio Do Peixe	Francisco Aurivan Alves Ribeiro	020.074.634-07
São João Do Rio Do Peixe	Jailton Soares De Carvalho	090.061.974-08
São João Do Rio Do Peixe	Jonas Tavares Dantas	570.557.004-00
São João Do Rio Do Peixe	Jose Formiga Guerra	589.099.074-87
São João Do Rio Do Peixe	Jose Gomes De Abreu	058.098.918-61

São João Do Rio Do Peixe	José Gonçalves Da Silva	451.041.584-20
São João Do Rio Do Peixe	José Wanberg Da Silva	034.370.404-80
São João Do Rio Do Peixe	Josefa Batista De Abreu Tavares	038.258.854-10
São João Do Rio Do Peixe	Josefa De Souza Abreu	056.165.104-32
São João Do Rio Do Peixe	Josefa Glediana Braga De Sousa	083.721.614-10
São João Do Rio Do Peixe	Juliana De Oliveira Costa	055.490.834-42
São João Do Rio Do Peixe	Jussara Maciel De Abreu	060.770.524-85
São João Do Rio Do Peixe	Marcondes Eugenio Rodrigues	114.810.948-07
São João Do Rio Do Peixe	Maria Adelândia Da Silva	052.851.624-83
São João Do Rio Do Peixe	Maria Ana Da Silva	760.803.824-15
São João Do Rio Do Peixe	Maria Do Carmo Maciel Lourenço	023.312.364-45
São João Do Rio Do Peixe	Maria Ilma Barbosa Da Silva	108.875.354-02
São João Do Rio Do Peixe	Maria Olindina Batista De Abreu	020.189.444-01
São João Do Rio Do Peixe	Raiza Pereira Trajano	094.532.254-28
São João Do Rio Do Peixe	Regina Santana	070.839.184-22
São João Do Rio Do Peixe	Ricácio Ferreira Bezerra	153.793.258-66
São João Do Rio Do Peixe	Risoneide Braga De Sousa	077.695.014-23
São João Do Rio Do Peixe	Roberto Alves De Melo	560.481.574-87
São João Do Rio Do Peixe	Rosália Maria De Albuquerque Dantas	075.017.414-50
São João Do Rio Do Peixe	Suzana Soares Da Costa	336.650.138-36
São João Do Rio Do Peixe	Vanderson De Almeida Gomes	094.829.874-03
São João Do Rio Do Peixe	Wellighon Martins De Abreu	066.970.364-86
São João Do Rio Do Peixe	Weverton Rodrigues Soares	100.309.654-97
São Sebastião De Lagoa De Roça	Joelson Amorim Da Costa	037.983.454-57
São Sebastião De Lagoa De Roça	Jose Josiano Pereira Da Costa	029.570.254-00
São Sebastião De Lagoa De Roça	José Sabino Costa Sobrinho	597.381.467-04
São Sebastião De Lagoa De Roça	Josemar Pereira Da Costa	081.886.274-29
São Sebastião De Lagoa De Roça	Marcie Gregorio Martins De Oliveira	701.987.234-40
São Sebastião De Lagoa De Roça	Adriana Bezerra De Freitas	011.616.274-05
São Sebastião De Lagoa De Roça	Evanice Da Silva Oliveira	102.085.544-40
São Sebastião De Lagoa De Roça	Ivonete Dos Santos Alves	047.056.924-70
São Sebastião De Lagoa De Roça	Ivonete Trajano Alves	026.395.974-00
São Sebastião De Lagoa De Roça	Janete Batista Da Costa	113.061.988-52
São Sebastião De Lagoa De Roça	Josiane Dos Santos Silva	301.125.998-42
São Sebastião De Lagoa De Roça	Maria Selma Clementino Roseno	037.766.984-97
São Sebastião De Lagoa De Roça	Marinalva Do Nascimento Trajano	050.433.174-42
São Sebastião De Lagoa De Roça	Monica Edson Rodrigues	043.848.954-37
São Sebastião De Lagoa De Roça	Rosimere Gregorio Martins De Oliveira	610.191.274-49
São Sebastião De Lagoa De Roça	Santana Sandrelia Augusto Da Silva	058.828.654-09
São Sebastião De Lagoa De Roça	Vera Lucia Quaresma De Almeida	407.191.544-72
São Sebastião De Lagoa De Roça	Adalberto Campos De Moura	039.079.354-03
São Sebastião De Lagoa De Roça	Airton Jorge Do Nascimento	219.648.824-00
São Sebastião De Lagoa De Roça	Antonio Fernandes	072.953.554-13
São Sebastião De Lagoa De Roça	Francisco Primo Tomas	297.739.938-09
São Sebastião De Lagoa De Roça	Kaellyne Aires Bento De Alencar	027.330.534-42
São Sebastião De Lagoa De Roça	Maria Glorisa Cunha Duarte	049.634.964-37
São Sebastião De Lagoa De Roça	Maria Jose Pereira	042.779.504-42
São Sebastião De Lagoa De Roça	Rodrigues Gomes Dos Santos	053.383.514-39
São Sebastião De Lagoa De Roça	Romilson Pereira De Oliveira	079.312.694-03
São Sebastião De Lagoa De Roça	Rosineide Gregorio Ribeiro	610.191.354-68
São Sebastião De Lagoa De Roça	Selma Maria Vitorino Freire	065.384.174-42
São Sebastião De Lagoa De Roça	Sofia Tavares De Souto Dias	047.938.814-83
Sapé	Edilson Alves De Oliveira	061.598.034-17
Sapé	Carolina Euzebio	105.918.334-09
Sapé	Hilda Francisca Das Chagas	008.201.474-43
Sapé	Luciene Gomes Da Silva	691.518.304-34
Sapé	Maria Aparecida Da Silva Monteiro	109.723.514-93
Sapé	Maria Lucia Ferreira De Figueiredo	788.386.904-30
Sapé	Monike Sousa Do Nascimento	051.360.004-30
Sapé	Paula Cristina De Oliveira Adelino	039.796.324-66
Sapé	Severina Do Ramo Da Rocha Santos	042.430.964-57
Sapé	Ana Lucia Da Silva	014.821.104-66
Sapé	Ana Maria Oliveira Gonçalves	804.953.204-63
Sapé	Antonio Cosme Da Silva	040.923.964-06
Sapé	Jose Eduardo	885.087.144-91
Sapé	Lidizema Da Silva Costa	050.909.614-09
Sapé	Luciana Valentim Do Nascimento	053.261.804-13
Sapé	Magno Emanuel Figueiredo Dos Santos	120.488.054-93
Sapé	Maria Da Guia Barbosa Dos Santos	069.656.764-42
Sapé	Maria Da Luz Lucas Sobrinho	097.474.484-08
Sapé	Maria Da Penha Liberato	045.034.214-09
Sapé	Maria Das Graças Da Silva Ferreira	030.465.264-40
Sapé	Maria Do Carmo De Oliveira	040.558.504-76
Sapé	Maria Lucia Da Silva	054.936.824-86
Sapé	Osca Lucas Da Silva	805.767.024-24
Sapé	Severino Mendes Da Silva	841.001.334-72

Sapé	Enadielie Valentino Correia	081.214.304-37
Sapé	Evaldo Felix Da Silva	033.747.914-33
Sapé	Jailson Camilo Da Silva	715.000.494-68
Sapé	João Eduardo Filho	353.647.224-72
Sapé	José Fernandes Gomes	839.919.724-68
Sapé	José Fernando Da Silva	951.775.904-53
Sapé	Josefa Mota Da Silva Vieira	025.497.984-06
Sapé	Maria Do Socorro Da Silva	029.821.014-24
Sapé	Maria Jose Araujo Dos Santos	043.902.174-02
Sapé	Marileide De Souza	442.184.894-49
Sapé	Sebastião Estevão Gomes	980.892.344-53
Sapé	Severino Dantas De Figueiredo	112.511.664-15
Sossego	Arlindo Ferreira De Macedo	520.697.704-78
Sossego	Ednaldo Ferreira De Macedo	665.715.377-53
Sossego	Ezaquias Lima Costa	012.158.044-07
Sossego	Givailson Almeida Da Fonseca	060.790.004-07
Sossego	Joseilson De Medeiros Oliveira	928.673.404-20
Sossego	Josimar De Araujo Costa	978.323.754-34
Sossego	Roberto Jose De Lima	412.128.004-00
Sossego	Helena Esmeraldina Da Silva	274.174.668-00
Sossego	Jucelina Dos Santos Souza	036.320.364-89
Sossego	Miraneide Virginio Da Silva	807.156.644-68
Sossego	Moaci Marques Ferreira	371.269.460-15
Sossego	Arlinda Ferreira De Macedo	456.235.464-04
Sossego	Catya Silene De Almeida Silva	030.150.244-77
Sossego	Francisco Pereira Gomes	907.663.694-04
Sossego	Inacia De Fatima Araujo Da Silva	029.382.034-11
Sossego	Josivânia Da Silva Costa	109.243.124-16
Sossego	Maria Das Vitorias Oliveira Silva	047.275.814-42
Sossego	Veronilda Oliveira Martins	092.567.384-65

RECURSOS APRESENTADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA 2023.

Mari	Luciene Pedro da Silva	043.652.504-69	Desclassificada (critério de desempate)
Mari	Maria das Graças Fernandes da Silva	077.854.574-17	Classificada
Pitimbu	Josilene Maria Dos Santos Silva	982.657.504-63	Desclassificada (Critério de desempate)
Pitimbu	Maria Do Rosario Ferreira Nascimento	013.010.094-31	Classificada

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 29/2023 – SECTIES/FAPESQ-PB APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES convidam os pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) ou a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI), sediadas na Paraíba, a apresentarem propostas para obtenção de apoio à organização e realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, de curta duração, de abrangência local, estadual, nacional ou internacional.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado, abrangendo a realização de congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares.
- As propostas deverão ser submetidas a uma das duas linhas: Linha 1: Eventos nacionais ou internacionais ou Linha 2: Eventos regionais ou locais, conforme especificado no item 1.1 do Edital.
- Os eventos devem ser realizados entre janeiro e junho de 2024 (fase 1) ou entre julho e dezembro de 2024 (fase 2), sendo estes promovidos por IES, ICTI, associações ou sociedades científicas, organizações sociais ligadas a atividades de C T & Inovação, sediadas no estado da Paraíba.
- Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão da ordem R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos do orçamento estadual, divididos para as duas fases.
- As propostas devem ser encaminhadas à FAPESQ pelos proponentes cadastrados, conforme item 2 (CRONOGRAMA), exclusivamente via Internet, mediante o link <http://sigfapesq.ledes.net>. As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no item 3 (REQUISITOS E CONDIÇÕES).
- Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas

técnicos externos à Fundação.

7. O resultado final da seleção das propostas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br>, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

8. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.fapesq.rpp.br. Campina Grande, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL - COGER
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 094/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SES/SES/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SES/SES/PB, onde figura como processado o servidor: **RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.201-2, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo Art. 159, inciso XVII (abandonar o serviço, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionada do, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 10 de Outubro de 2023

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL - COGER
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 099/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SES/SES/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SES/SES/PB, onde figura como processado o servidor: **DAVID ANDRADE DANTAS**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.419-8, pela prática em tese, das Transgressões Disciplinares previstas nos Artigos 158, inciso VIII (não se apresentar, sem motivo justo, ao fim de licença para o trato de interesse particular, de férias ou de dispensa de serviço ou ainda depois de saber que quaisquer delas foram interrompidas por ordem superior e Art. 159, inciso XVII (abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionada do, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 30 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

Polícia Militar do Estado da Paraíba

CONVOCAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
AS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PARA O CFSD PM/BM-2023

AVISO N.º 001/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

As Comissões Coordenadoras do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFSd/ PM/BM-2023, **TORNAM PÚBLICO** que está disponível no site do IBFC (www.ibfc.org.br), a **Convocação para Realização do Exame Intelectual – 1ª Etapa**. Os Candidatos deverão acessar o site para conhecimento e informações relativas ao exame,



conforme instruções contidas na referida página.

Cabedelo-PB, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM
Coordenador-Geral PMPB
LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM
Coordenador-Geral CBMPB

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Fundação Miguel Batista - FUMIB

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/PB

Município: Caraúbas/PB

Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiária da relação publicada no DOU/PB do dia 21/04/2023, referente ao Processo Nº CHP-PRC-2022/02994 apresentado pelo Ente Parceiro: Fundação Miguel Batista - FUMIB (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de Caraúbas/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 004/2023, com Registro CGE Nº 23-80099-2, para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Caraúbas/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA
Geovana Cristina de Assis
BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
Janaina Feitoza de Lima

De acordo com a Portaria nº 0022/2023, a beneficiária JANAINA FEITOZA DE LIMA classificada como COMPATÍVEL está habilitada ao processo.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04968 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 08/11/2023 - ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2023 - ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-02315-2 - LICITAÇÃO BB Nº 1022316

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarçada para a data assinalada, por não ter sido publicado no site do licitacoes-e. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE e 600 - TRANSFERENCIA F A F - MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira/Hemocentro-PB
 Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/07708

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/HC

DATA DE ABERTURA: 09/11/2023 - ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/11/2023 - ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-02326-9 - LICITAÇÃO BB Nº 1021485

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO

ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, nomeada pela Portaria nº 446/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarçada para a data assinalada, por não ter sido publicado no site do licitacoes-e. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 - TRANSFERENCIA F A F - MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3133-3486 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira/Hemocentro-PB
 Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROJETO AMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/07891

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02447-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (ACELERADOR LINEAR E SISTEMA DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PATOS/PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (HOSPITAL DO BEM), COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 001/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	REGISTRO	VALOR TOTAL
ELEKTA SOLUTIONS AB	559157-5286	US 2.203.094,60

Perfazendo o valor global de US 2.203.094,60 (dois milhões, duzentos e três mil, noventa e quatro dólares americanos, e sessenta centavos de dólar americano), melhor classificada na presente licitação.

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Matrícula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0455/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO ME

CNPJ n. 23.525.290/0001-92

Data da Assinatura: 18/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 17397

Valor Global: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHES PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E O HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/HC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03543-9

Nº do Contrato 0407/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A

Objeto LOCAÇÃO DE LEITOR DECÓDIGO DE BARRA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Valor 69.681,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/9/2023 A 15/9/2024

Data da Assinatura 15/9/2023

Publicado no DOE em 18/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03594-3
Nº do Contrato 0416/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Valor 5.184,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 22/9/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03595-1
Nº do Contrato 0424/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AMBAR SERVIÇOS EIRELLI - ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
Valor 249.999,84
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2023 A 27/9/2024
Data da Assinatura 27/9/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03597-8
Nº do Contrato 0415/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Valor 500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 22/9/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03602-8
Nº do Contrato 0453/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB
Valor 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 18/10/2024
Data da Assinatura 18/10/2023
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03603-6
Nº do Contrato 0454/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GINECOLÓGICA E GERAL, BARIÁTRICA E OFTALMOLÓGICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS NO ESTADO DA PARAÍBA - OPERA/PB.
Valor 9.871.564,19
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 18/10/2024
Data da Assinatura 18/10/2023
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 19/10/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.000 Reserva: 17883
Valor Global: R\$ 43.275,00 (quarenta e três mil duzentos e setenta cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2652/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 19/10/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.000 Reserva: 17884
Valor Global: R\$ 69.825,00 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2653/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 19/10/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.000 Reserva: 17885
Valor Global: R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2654/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 19/10/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.000 Reserva: 17886
Valor Global: R\$ 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2655/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SAFETYHEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.CNPJ: 45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 19/10/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.000 Reserva: 17887
Valor Global: R\$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2656/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ELETROMED – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS E RADIOLÓGICOS
Data da Assinatura: 18.10.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.2.000 Reserva: 17453
Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2645/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA
Data da Assinatura: 19.10.2023



Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1
 002 Reserva: 17823
 Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PACSREFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2657/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: IS RISTO GASTRONOMIA LTDA
 Data da Assinatura: 19.10.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0
 000 Reserva: 17826
 Valor Global: R\$ 35.608,19 (trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e dezenove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOSREFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: EMBRAESTER
 Data da Assinatura: 19.10.2023
 Vigência: 31.12.2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0
 000 Reserva: 17827
 Valor Global: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURAREFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2659/2023.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006/2023 PROCESSO Nº CBM-PRC-2023/00076

Cadastro da CGE nº: 23-01675-0.
Objeto: Aquisição de viatura tipo pick-up adaptada – auto mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072
Natureza da despesa: 44.90.52
Fonte: 713
Valor Total: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 1006/2023 à empresa:

1. AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 12.661.958/0001-02, sediada à ST SPMS EPIA, LOTE 09, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.738-010, vencedora do item:

ITEM/CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL R\$
01 (119516)	VIATURA tipo Auto Mergulho	01	CHEVROLET/S10 CD 2.8 4X4 DIESEL	340.000,00

João Pessoa - 18 de outubro de 2023.

Jean Francisco Bezerra Nunes
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
 REGISTRO CGE Nº 23-01996-8
 CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 ERRATA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediada a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s)

participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 18/2023: onde se lê “ CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 (Obras de Restauração da Rodovia PB-085 Trecho: Píripituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/ Entr. PB-071, com 34,0 km) leia-se: “ CONCORRÊNCIA Nº 18/2023 (Obras de Pavimentação da Pista de Pousa e Decolagem, Pista de Estacionamento e Pista de Taxi e do Acesso ao Aeródromo da cidade de Araruna, com 1.100 metros)”

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
 PREGÃO Nº 076/2023
 PROCESSO Nº 19.000.000009.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS

INTERESSADO: PADARIA PONTES LTDA

CNPJ: 05.672.519/0001-30

Valor: R\$ 90.042,50 (Noventa mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Período contratação: De 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.0000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 0569/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual nº 34.986, de 2014.

RATIFICO nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2023/70147, constante às fls. nº 280-291, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/26388, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 (N.º 0021/2023)

OBJETO:

Contratação para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de segurança eletrônica por videomonitoramento, englobando o fornecimento de equipamentos, instalação, treinamentos, suporte técnico e manutenções, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba – Detran/PB na 1ª Ciretran de Campina Grande

INTERESSADO:

MANASEG SERVICOS, COM. E MONIT. DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP- CNPJ: 24.554.773/0001-88

VALOR: MENSAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil, e Novecentos Reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 101.400,00 (Cento e Um Mil, e Quatrocentos Reais). Para 180 DIAS.

Período contratação: De 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 579/2023

Registro na CGE: 23-02444-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inc. IV.

RATIFICO nos termos do artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2023/72429, constante às fls. nº 195-2208, presente no processo administrativo DTR-PRC-2023/27850, do DETRAN—PB.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03586-2

Nº do Contrato 0087/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 74.542,90

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 29/12/2023

Data da Assinatura 6/9/2023

Gestor do Contrato HELENA DALVA ALVES DA SILVA - Mat.: 1715-9

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2023
REGISTRO N.º 23-02439-0

OBJETO: REFORMA DA E.E.E.F.M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM OURO VELHO – PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **07 de novembro de 2023, às 14h.**

João Pessoa, 19 de outubro de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03598-6
Nº do Contrato 0098/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO CULTURAL E ARTES- NICA/UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB
Valor 40.400,19
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 9/1/2024
Data da Assinatura 11/10/2023
Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 770.476-3
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04562-3
Nº do Contrato 0088/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 5.280.605,62
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/11/2021 A 2/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.212.250,70
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO N.º 013/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01468, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:
EMPRESA: AGRESTE COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 27.013.873/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.293.274-0
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HOLANDA DE FARIAS
FUNÇÃO: DIRETOR
SEDE: CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 19 de outubro de 2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE N.º 23-02395-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 17 de novembro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N.º 026/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação da EEAT-6 (EE 1176), inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Dona Inês integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Brejo, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil N.º 1024171.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE N.º 23-02415-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 17 de novembro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N.º 027/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação estrutural, implantação, comissionamento, e operação assistida inicial de automação da EEAB Barra de Santa Rosa - TAG EE1543 inclusive fornecimento e instalação de infraestrutura a ser prestado no município de Barra de Santa Rosa integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional da Borborema. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil N.º 1024240.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE N.º 23-02384-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 08 de novembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE N.º 043/2023. Objeto: Aquisição de cabos flexíveis com proteção UV e em duto corrugado PEAD para aplicação no âmbito da Gerência Regional do Brejo, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N.º 1016929.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIO N.º: 0002/2023

Modalidade: I SANEAR PARAÍBA – SEMINARIO SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

CONCEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2023/26612.

Objeto: O presente convênio tem por objeto viabilizar a participação da CONCEDENTE no I SANEAR PARAÍBA – SEMINARIO SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O ESTADO DA PARAÍBA. O Evento será realizado na cidade de João Pessoa-PB, no período de 24 a 26 de outubro de 2023, com previsão de até 400 (quatrocentos) participantes presenciais e de até 400 (quatrocentos) de forma virtual.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

O valor do Convênio é de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Assinatura: 19/10/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03791-8
Nº do Contrato 0183/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO ENGEDUX/PSS - UMBUZEIRO

Valor Original do Contrato 8.938.789,34
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 27/11/2023, COM TÉRMINO EM 27/05/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/34918. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2022 A 27/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00865-5
Nº do Contrato 0062/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Valor Original do Contrato 1.008.998,40
Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/10/2023, E TÉRMINO EM 15/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/34786. A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 178.828,04 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 178.828,04
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 14/4/2021 A 15/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.673.423,92
Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2273/2023, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 730 dias, Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cabedelo, contemplando as praias de Areia Dourada, Camboinha, Poço e Ponta de Campina, equivalentes às bacias D, E, F e G, contemplando a construção de 08(oito) Estações Elevatórias de Esgotos(EE01, EE02, EE03, EE04, EE05, EE06, EE07, EE08, EE09, EE14 e EE15); 4.985,7 metros de emissário de recalque(diâmetro de 250 e 500 mm); 578 metros de emissário de gravidade(diâmetro de 600 e 800 mm); 10.311,5 metros de rede coletora (diâmetro variando entre 150 a 400 mm); 1.031 Ligações Prediais; Estação Elevatória de Esgotos - EEE 4A(136,81 m²) e seus emissários para o SES de Cabedelo; Emissário de Recalque com 128,5 m de extensão e DN de 150 mm; Emissário de Gravidade com 129,5m de extensão e DN de 350 mm **Processo: 2023-004283/TEC/RLI-0169.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2275/2023, em João Pessoa, 18 de setembro de 2023 - Prazo 638 dias, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade Pedra do Sino, na cidade de Queimadas, com Estação Elevatória de Água Tratada, munida de conjunto motor bomba com vazão de 5,4m³/h, altura manométrica de 72,7m e potência de 5,0CV; Adutora de Recalque de Água Tratada com extensão de 2.445,50m em PVC de 50mm, um TAU, um Reservatório de Distribuição tipo elevado, com capacidade de 50m³; Rede de Distribuição com extensão de 2.830,00m e diâmetro variando entre 100 e 50mm em PVC e 112 ligações domiciliares. Extensão total da adutora 2.445,50m **Processo: 2023-003928/TEC/LI-0409.**

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 018/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000059.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 230220-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Regulamento próprio de Rota de Tráfego e Movimentação de Cargas do Porto Organizado de Cabedelo/PB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 018/2023, Processo nº 31.203.000059.2023

– SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, o Pregão Eletrônico sob o nº 018/2023-DOCAS/PB, culminou como DESERTO.

Cabedelo/PB, 19 de outubro de 2023.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 016/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000057.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 23-02205-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos. **ADJUDICO** o objeto supracitado em favor da empresa **KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL., inscrita no CNPJ sob o nº 48.895.252/0001-52,** com valor mensal de **R\$ 3.399,99** (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor global de **R\$ 40.799,88** (quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cabedelo, 19 de outubro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Estatal nº 016/2023, Processo nº 31.203.000057.2023 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, no Edital e seus anexos, em favor da empresa **KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL., inscrita no CNPJ sob o nº 48.895.252/0001-52,** com valor mensal de **R\$ 3.399,99** (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor global de **R\$ 40.799,88** (quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cabedelo, 19 de outubro de 2023.

RICARDO BARBOSA
Diretor Presidente

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0026/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0019/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.977.362/0001-62; DWR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EM SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.328.833/0001-59; ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.422.849,90 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 18/10/2023.

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04588-7
Nº do Contrato 0117/2021
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.181.988,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB.
Valor do aditivo 1.364.292,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2021 A 14/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.504.475,72
Gestor do Contrato ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES - Mat.: 160.907-6
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03601-0
 Nº do Contrato 0037/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA - RD HOSPITALAR MANUT. E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO E LAVANDERIA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
 Valor 288.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/4/2024
 Data da Assinatura 16/10/2023
 Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6
 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01615 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 206/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA**, CNPJ 51.172.006/0001-87, objetivando a contratação da curadora e historiadora de arte **RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA**, referente a realização de curadoria e produção de textos para duas 02 exposições selecionadas através do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc 2023, no dia 24 de novembro de 2023, No Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01616 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 207/2023**, para pagamento no valor de e **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **SILVIO AURÉLIO DE SÁ**, CNPJ 30.185.233/0001-77, objetivando a contratação de **SILVIO AURÉLIO DE SÁ**, referente a realização dom projeto gráfico e diagramação do Catálogo Panapaná- Novembro das Artes Visuais, no dia 24 de novembro de 2023, em João Pessoa PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 19 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Registro CGE Nº 23-02035-8 de 31/08/2023

Data da Abertura e Julgamento: 26/09/2023

Objetivo: Aquisição de Condicionadores de Ar e Desumidificadores, com instalação inclusa.

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA-ME	43.684.445/0001-40	Und	5	2.027,80	10.139,00
02	CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	08.449.096/0001-81	Und	2	2.200,00	4.400,00
03	FRACASSADO					
04	CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	08.449.096/0001-81	Und	5	4.028,00	20.140,00
05	FRACASSADO					
06	FRACASSADO					
TOTAL: R\$ 34.679,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais)						

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2023.

Raimundo da Silva Leite
 Pregoeiro

COMPANIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA-ME** e **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, vencedoras da licitação no valor de R\$ 34.679,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2023, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2023

Emilia Correia Lima
 Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3
 Nº do Instrumento 0017/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODOC
 Valor Original do Instrumento 1.283.665,81
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 60 (SESENTA) DIAS NA VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 18/10/2023
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 23-02007-7

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000064.2022 - Dispensa de Licitação nº 0031/2022 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO SONDAS** em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	R\$ 38.406,55
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	44.130.732/0001-71	R\$ 980,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	18.588.224/0001-21	R\$ 3.120,60
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA	11.619.992/0001-56	R\$ 3.714,45
TOTAL GLOBAL		
R\$ 46.221,60 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)		

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral
 Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03588-9
 Nº do Contrato 0262/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado L.L. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Valor 70.170,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 18/10/2023
 Gestor do Contrato PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03589-7
 Nº do Contrato 0284/2023
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado ECELLENIA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
 Valor 6.536,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 18/10/2023
Gestor do Contrato MARIA CLARA DE SOUZA SOARES - Mat.: 917.572-5
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (FASE DE PROPOSTAS) TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 0037/2023/GCG-CG, publicada no D.O.E. de 03 de fevereiro de 2023, torna público o resultado do **Julgamento de Proposta de Preços**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, Processo nº 15.000.000078.2023, Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DA PRAIA DA PENHA, EM JOÃO PESSOA-PB, cuja sessão pública de abertura dos envelopes fora realizada no dia 19/10/2023, às 09:00 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 05/10/2023, tendo o seguinte resultado:

Empresas classificadas por ordem de menor preço global, após atendidas as exigências do Edital e demais legislações em vigor:

1º Lugar (vencedora): ARKETON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 29.459.001/0001-80; valor R\$ 221.016,48 (duzentos e vinte e um mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos);

2º Lugar: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69; valor R\$ 227.580,28 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos);

3º Lugar: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA, CNPJ nº 19.293.019/0001-00, valor R\$ 242.904,96 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 19 de outubro de 2023.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - MAJ QOC
 Presidente da CPL

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03599-4
Nº do Contrato 0062/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto FORNO MICROONDAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 32.250,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato DIEGO EMANUEL TRAJANO DOS SANTOS DE LIMA - Mat.: 525.013-7
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03584-6
Nº do Contrato 0082/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E RELATÓRIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PMPB.
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.1193.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 18/4/2024
Data da Assinatura 18/10/2023
Gestor do Contrato HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO - 2º TEN QOA - Mat.: 519.010-0
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03600-1
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto TELEVISOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 24.400,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato DIEGO EMANUEL TRAJANO DOS SANTOS DE LIMA - Mat.: 525.013-7
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2023

Processo SGC nº 32.205.000149.2023 e Registro CGE nº 23-01986-9

Data do leilão: 23/09/2023, às 11h00min;		
Modalidade: leilão público de forma virtual;		
Objetivo: alienação de 57 animais distribuídos em 57 lotes e avaliados em:	R\$	435.600,00
Retirados: 21 (vinte e um) animais, conforme subitem: 8.2 do edital-avaliados em:	R\$	154.900,00
Disponibilizado p/sessão 36 (trinta e seis) animais/lotes-avaliados em:	R\$	280.700,00
Negociados 36 lotes e celebrado contrato com 21 Arrematantes, totalizando	R\$	613.700,00

O Valor do Ágio foi de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) que representa um percentual de aproximadamente 118,63 % (cento e dezoito virgula sessenta e três por cento)

Cabedelo-PB, 18 de outubro de 2023

Antônio Justino Sobrinho
 Presidente da CPL-EMEP/EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2023

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, com a venda de 36 (trinta e seis) animais/lotes, perfazendo um valor de R\$ 613.700,00 (seiscentos e treze mil e setecentos reais).

Cabedelo-PB, 18 de outubro de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA
 Diretor Presidente - EMEPA/EMPAER

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 048/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55003.000097.2023-17, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 05.949.261/0001-76**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLÔ BLACKOUT NO CENTRO DE HUMANIDADES DA UEPB SITUADO EM GUARABIRA**, no valor de **R\$ 26.719,45 (Vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2023.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 050/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.004818.2023-98, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ Nº 04.601.397/0001-28**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA A RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA N. 165A, BAIR-RO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2023.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03596-0
Nº do Contrato 0214/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS,



EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Valor 824,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 9/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 9/10/2023
Gestor do Contrato ELQUIO ELEMEN OLIVEIRA - Mat.: 5237696
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0020/2023
CONTRATO Nº. 0013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000265.2023/PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2023/00265

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2023/00265 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0013/2023, originada da Dispensa de Licitação nº 014/2023, baseada no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração do Programa de Estágios, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA – IEL/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.706.467/0001-63, no valor total de R\$ 3.431.340,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais), para a contratação em referência.

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Hospital Regional de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0165/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0165/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NA LEI Nº. 8.666/93 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.986/2014, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE**, INSCRITA NO CNPJ 18.474.659/0001-45, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 23.340,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074769 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600.

SOLÂNEA, PB – 19/10/2023.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0082/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 08.958.628/0002-97.
Data da Assinatura: 10/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17821 - Valor Global: e R\$ 11.948,50 (Onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. **PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2023**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2505230521.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03592-7
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA.
Valor 32.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da Vigência do Contrato 12/10/2023 A 9/4/2024
Data da Assinatura 12/10/2023
Gestor do Contrato SANDRA REGINA DA SILVA SOARES - Mat.: 161.562-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.
Vigência: JULHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17218
Valor Global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: JULHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17222
Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17216
Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRASUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 16961
Valor Global: R\$ 6.943,01 (seis mil, novecentos e quarenta e três reais e um centavo)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 124/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17226
Valor Global: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17227
Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17224
Valor Global: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17220
Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032 Reserva: 17342
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2032
Reserva: 17343
Valor Global: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2023.
Vigência: AGOSTO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17115
Valor Global: R\$ 7.461,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ n.º 14.529.732/0001-88.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Data da Assinatura: 10/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 17389
Valor Global: R\$ 770,50 (Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 034/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NORBERTO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO
CNPJ: 00.828.906/0001-07.
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 17656
Valor Global: R\$ 1.637,00 (Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 003/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: RONALDO PIRES DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 35.578.608/0001-82.
Data da Assinatura: 05/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 17657
Valor Global: R\$ 3.171,60 (Três Mil Cento e Setenta e Um Real e Sessenta Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 023/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: IRMÃOS XAVIER LTDA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ: 35.493.949/0001-55.
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 17659
Valor Global: R\$ 2.794,80 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 024/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PAULO VAGNER DOS SANTOS SILVESTRE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGANJEIRO
CNPJ: 42.734.860/0001-07.
Data da Assinatura: 13/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 17425
Valor Global: R\$ 7.857,66 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 032/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TACIANO MICHELE BATISTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

CNPJ: 39.852.359/0001-22.

Data da Assinatura: 10/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 17404

Valor Global: R\$ 1.320,37 (Mil Trezentos e Vinte Reais e Trinta e Sete Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 035/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda****EXTRATO**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N° do Cadastro 2023/300002.00108.

N° do Instrumento 0086/2023

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE

GASES MEDICINAIS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO

JANDUHY CARNEIRO, NO PERÍODO DE 14 A 31 DE DEZEMBRO/2022, ATRAVÉS DA

EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA.

Valor 51.365,40

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 17/10/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 17/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 51.365,40

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 332 publicada no DOE de 20/10/2023, de acordo com o Decreto n° 30.719

de 22/09/2009.

- SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência**EXTRATO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0001/2023

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento majorar em 25% o objeto e o valor do contrato ora aditado.

Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) e correrá neste exercício por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903000.63300.0.1.0000

Reserva Orçamentária 00248

Período da Vigência 18/10/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura 18/10/2023

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva**TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA

CNPJ N.º 02.715.056/0001-58

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em segurança eletrônica

Data da Assinatura: 17/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 17921

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE (DEC), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA REFERENTE AO PERÍODO DE 19 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB**Hospital Regional de Catolé do Rocha****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 025/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ n.º 12.910.246/0001-80

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.

Vigência: 01 de maio a 30 de setembro de 2023.

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17914

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 2123 Exercício 2023

Valor Global: R\$ 30.273,40 (Trinta mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 350/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**Hospital Regional de Mamanguape****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 067/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: HSM2 MEDICINA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.635.476/0001-22

Data da Assinatura: 19/10/2023

Vigência: 01 a 31 de julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17913

Valor Global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 068/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de agosto

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15640

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 069/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/001-71

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2023

Vigência: 01 a 31 de agosto

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15646

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2023
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15678

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2023
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 17314

Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 072/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2023
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16267

Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 16/10/2023
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 17317

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO ME
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 27/09/2023
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16268

Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 16/10/2023
Vigência: 01 a 31 de agosto
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 17320
Valor Global: R\$ 3.758,11 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS E MONOCROMÁTICAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023.

**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes**

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UP

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2023

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UP - CAJAZEIRAS
Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2238
Reserva: 16678

Valor Global: R\$ 14.413,40 (quatorze mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.75/2023.

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80679-6
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA
Objeto TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA COM A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA DO SEMI-ÁRIDO, PARA REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO DE CAPRINOCULTORES DO TERRITÓRIO DO CURIMATAÚ, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 E 15 DE OUTUBRO DE 2023.
Valor 55.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 11/10/2023 A 11/12/2023
Data da Assinatura 11/10/2023
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro**

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03591-9
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOROS
Valor 350.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.2.0000.70
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03593-5
 Nº do Contrato 0102/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO
 Valor 72.063,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.602.9.2.0000.22
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 17/10/2023
 Gestor do Contrato MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03582-0
 Nº do Contrato 0031/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO MULTITAREFAS (UTV) PARA O CBMPB
 Valor 319.800,00
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 17/10/2023
 Gestor do Contrato HELLYSSON HENRIQUE AZEVEDO GUEDES - Mat.: 527.474-5
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**EXTRATOS****COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03587-1
 Nº do Contrato 0085/2023
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUITOS GRANJEIROS
 Valor 8.552,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
 Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 2/10/2023
 Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03590-1
 Nº do Contrato 0063/2023
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado VITAI INOVAÇÃO LTDA
 Objeto SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR
 Valor 116.080,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.39.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 29/3/2024
 Data da Assinatura 2/10/2023
 Gestor do Contrato JOSE ALISSON DOS SANTOS GONÇALVES CARDOSO - Mat.: 9435174
 GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 23-80681-8
 Nº do Instrumento 0229/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE

A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, ORÇADO NO VALOR DE R\$ 3.713.327,42 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/04338

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 18/10/2023 A 11/3/2025

Data da Assinatura 18/10/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80354-8
 Nº do Instrumento 0192/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A SUPRESSÃO TOTAL DO MONTANTE DA CONTRAPARTIDA, DESTA MODO, O VALOR DO CONVÊNIO VOLTA AO ORIGINAL DA CELEBRAÇÃO: R\$ 1.116.745,22 (UM MILHÃO E CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/32754

Valor do aditivo -166.355,84

Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.283.101,06

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Fundo Estadual de Assistência Social**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 23-80680-0
 Nº do Instrumento 0078/2023
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Convenente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É GARANTIR O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PELO PERÍODO DE 12 MESES BEM COMO CONTRATAR UM PSICÓLOGO E UM MOTORISTA PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/10/2023 A 30/9/2024

Data da Assinatura 5/10/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**PLANILHA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1606/2023

PLANILHA Nº: 1606/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 1543/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1627/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3220.19.573.5011.4516

QUANTIDADE DE TERMOS: 85

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 170.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ADRIANA GUEDES DE CASTILHO	BLD-EPE-F2	-	1543/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
2	ALAN LEONARDO FELIX DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	1544/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
3	ANAIZE ANAÍIA DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F2	-	1545/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
4	ANDRÉ DE BRITO SOUSA	BLD-EPE-F2	-	1546/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
5	ANDREZA FERREIRA LIMA PAVIA	BLD-EPE-F2	-	1547/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
6	ANNE KARINE DE QUEIROZ ALVES	BLD-EPE-F2	-	1548/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
7	ANGELMO ALMEIDA DOS SANTOS	BLD-EPE-F2	-	1549/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
8	CICERA CARLA DE SOUZA PEREIRA	BLD-EPE-F2	-	1550/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
9	CLARINDE BATISTA DA SILVA LUCENA	BLD-EPE-F2	-	1551/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
10	DIEGO LUIS DOS SANTOS FELIX	BLD-EPE-F2	-	1552/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
11	EMANUELE BEZERRA DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F2	-	1553/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
12	FRANCINEIDE MARIA DE SOUZA	BLD-EPE-F2	-	1554/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
13	FRANCISCO JARIBRAN DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F2	-	1555/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
14	FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS	BLD-EPE-F2	-	1556/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
15	HELITOM WILNÍCIUS PATRÍCIO MACIEL	BLD-EPE-F2	-	1557/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
16	ITALZA GOMES DA ROCHA	BLD-EPE-F2	-	1558/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
17	JAILSON SAMPAIO DE SOUSA	BLD-EPE-F2	-	1559/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
18	JESSYKA PEREIRA DE LIMA	BLD-EPE-F2	-	1560/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
19	JOAB SOBRINHA DE ANDRADE	BLD-EPE-F2	-	1561/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
20	JONAS PESSOA DA COSTA	BLD-EPE-F2	-	1562/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
21	JOSE FERREIRA GOMES NETO	BLD-EPE-F2	-	1563/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023
22	JOSE IAGO DA SILVA NUNES	BLD-EPE-F2	-	1564/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PRAUO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULTFAPESQ	0116/2023



23	JOSENALDO ALVES DE SANTANA	BLD-EPE-F2	-	1565/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
24	JULIO CÉSAR FERREIRA ROLIM	BLD-EPE-F2	-	1566/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
25	LEONARDO NAVARRO FERNANDES FREIRE	BLD-EPE-F2	-	1567/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
26	LIANE KENOLAYNE DINIZ ABREU DE SOUSA	BLD-EPE-F2	-	1568/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
27	LORENA MORAES VARELA	BLD-EPE-F2	-	1569/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
28	LUIZ PAULO TARGINO SATURNINO	BLD-EPE-F2	-	1570/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
29	MANOEL FERRAZ DA SILVA FILHO	BLD-EPE-F2	-	1571/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
30	MARCEL RAULLINO ROCHA DO NASCIMENTO	BLD-EPE-F2	-	1572/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
31	MARCELO NÓBREGA VIANA	BLD-EPE-F2	-	1573/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
32	MARIA ANDRADA DAMAS DE PAULA	BLD-EPE-F2	-	1574/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
33	MARINA CHAGAS CARVALHO	BLD-EPE-F2	-	1575/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
34	MIGUEL WANDERLEY DE ANDRADE	BLD-EPE-F2	-	1576/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
35	MONIQUE XIMENES LOPES DE MEDEIROS	BLD-EPE-F2	-	1577/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
36	RUBIA QUAREZMA DE FREITAS	BLD-EPE-F2	-	1578/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
37	SENO FARIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	BLD-EPE-F2	-	1579/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
38	SHIRLENE DE SOUZA ARAÚJO BERNARDO	BLD-EPE-F2	-	1580/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
39	TICIANA QUEIROZ GUEDES CUNHA	BLD-EPE-F2	-	1581/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
40	VERA CLÉIA ALVES DA SILVA CAVALCANTI	BLD-EPE-F2	-	1582/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
41	VICTOR ANDRADE LIMA FERREIRA	BLD-EPE-F2	-	1583/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	3.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
42	ALAN DHALITY GARCIA DE SOUSA	BLD-ITI-B	-	1584/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
43	ANA BEATRIZ DOS REIS DANTAS	BLD-ITI-B	-	1585/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
44	ANA CLARA SOARES PAIVA FIGUEIRODO	BLD-ITI-B	-	1586/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
45	ANA FLÁVIA FRANCISCO DA SILVA	BLD-ITI-B	-	1587/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
46	ANDRESSA FAGHA DA SILVA	BLD-ITI-B	-	1588/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
47	ANDRÉZIA MARIA NÓBREGA DOS SANTOS	BLD-ITI-B	-	1589/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
48	ARTHUR FERNANDO DE MELO FEITOSA	BLD-ITI-B	-	1590/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
49	ARTHUR MACEDO DA NÓBREGA	BLD-ITI-B	-	1591/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
50	BRUNA LETICIA GESTIIRA SALES BRAZ	BLD-ITI-B	-	1592/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
51	CLÉCIO BRUNO MEDEIROS ARAÚJO	BLD-ITI-B	-	1593/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
52	COSMO DE SOUZA BARBOSA	BLD-ITI-B	-	1594/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
53	EMMANUEL DA SILVA MINO	BLD-ITI-B	-	1595/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
54	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	BLD-ITI-B	-	1596/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
55	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA	BLD-ITI-B	-	1597/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
56	FRANK GONÇALVES DE ALMEIDA	BLD-ITI-B	-	1598/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
57	GABRIEL DA SILVA GALVÃO	BLD-ITI-B	-	1599/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
58	GABRIEL JORDAN DA SILVA VEIRA	BLD-ITI-B	-	1600/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
59	GUYMERSON ALBUQUERQUE DE FRANÇA	BLD-ITI-B	-	1601/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
60	JACKELINE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	BLD-ITI-B	-	1602/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
61	JEFFERSON MARÇAL RIBEIRO	BLD-ITI-B	-	1603/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
62	JESSICA OLIVEIRA PEREIRA	BLD-ITI-B	-	1604/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
63	JULIO CÉSAR MEDEIROS DANTAS	BLD-ITI-B	-	1605/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
64	KUSMANN DOS SANTOS DURÕES	BLD-ITI-B	-	1606/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
65	LAYS ANDRADE DA SILVA	BLD-ITI-B	-	1607/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
66	LESIANE LUIZA BATISTA DA SILVA	BLD-ITI-B	-	1608/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
67	LIZANDRA LAIR SILVA DANTAS	BLD-ITI-B	-	1609/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
68	LUIZA MAURICIO DA LIMA SILVA	BLD-ITI-B	-	1610/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
69	MANOEL MESSIAS PEREIRA MORAIS	BLD-ITI-B	-	1611/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
70	MARIA APARECIDA VITORIA BERNARDINO ZUZA	BLD-ITI-B	-	1612/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
71	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE LIMA	BLD-ITI-B	-	1613/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
72	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE LUCENA	BLD-ITI-B	-	1614/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
73	MARIA KATELLEY PEREIRA MARTINIANO	BLD-ITI-B	-	1615/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
74	MARIA LUANA GOMES DE MEDEIROS	BLD-ITI-B	-	1616/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
75	MERY LUCY SILVA DE SOUZA	BLD-ITI-B	-	1617/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
76	NARARA EVELYN ARAÚJO RODRIGUES	BLD-ITI-B	-	1618/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
77	NÁZARO KAUÊ ESTANISLAU CÂNDIDO	BLD-ITI-B	-	1619/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
78	NICOLLE DHANA ALVES MARQUES	BLD-ITI-B	-	1620/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
79	ORILIANA CRISTINA DUARTE DE SOUSA	BLD-ITI-B	-	1621/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
80	PEDRO VINÍCIUS LOURIVALDO COSTA	BLD-ITI-B	-	1622/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
81	ROMEU RODRIGUES DA CUNHA	BLD-ITI-B	-	1623/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
82	SARA KAYLANE MORENO DAMASCO	BLD-ITI-B	-	1624/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
83	SOLANGE MONTEIRO BATISTA MARQUES	BLD-ITI-B	-	1625/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
84	WENDELÂNIA MEDEIROS BEZERRA	BLD-ITI-B	-	1626/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023
85	YASMIM FERREIRA DOS SANTOS	BLD-ITI-B	-	1627/2023	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - INSCRIÇÕES	15/09/2023	15/11/2023	501	1.000,00	CONTRATO SECULT/FAPEQS	01/16/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N° 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2019/TJPB
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°35/2019
PROCESSO: 001.2023.076521
OBJETO: O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2023, alterando a Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo, permanecendo inalterado o valor da contratação.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 João Pessoa, 19 de outubro de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N° 05/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2021
PROCESSO: 001.2023.061540
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/12/2023 a 28/12/2024, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo, permanecendo inalterado o valor da contratação.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: SOS GÁS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 João Pessoa, 19 de outubro de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N° 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023
PROCESSO: 001.2023.062097
OBJETO: O presente instrumento visa acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, alterando a cláusula terceira do contrato.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Empresa Severino de Araújo Borba Neto (MOBILL CONSULTORIA).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 João Pessoa, 19 de outubro de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 251/2023/TCE/PB. João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC N° 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1435/2023,

RESOLVE designar ALCIMAR ALVES FRAGA, matrícula nº 3705722, para substituir LUDMILLA COSTA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 3703134, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICOG2, em razão de gozo de folgas eleitorais da titular no período de 09 a 11/10/2023 e de 16 a 20/10/2023.

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC N° 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.607/2023
CHAVE CGM: OJCT-5KHB-D598-TE58

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1337, datada de 21 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico 11.012/2023, cujo o objeto é PARA CONTRATAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.739/2023
CHAVE CGM: 0IAS-W0HS-GMHX-IWDT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 1337, datada de 21 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico, para ser feito ajustes no edital (Termo de Referência), antes previsto para o dia 25/10/2023 remarcado para a abertura dia 06 de novembro de 2023, impreterivelmente às 10:00h. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:30 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 18 de Outubro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 10004/2023, para o dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com

Juazeirinho - PB, 19 de Outubro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00033/2023, para o dia 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 11:30 HORAS, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com

Juazeirinho - PB, 19 de Outubro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação moda-

lidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 19 de Outubro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00270/2023 - 19.10.23 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 728.670,00; CT Nº 00271/2023 - 19.10.23 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 22.950,00; CT Nº 00272/2023 - 19.10.23 - PRÓ-MEDICINA FILIAL - R\$ 45.572,50.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação das estradas vicinais nos Sítios Barroca dos Santos, Cipoal e Curral Grande, conforme projeto básico e Operação 1076449-83, celebrado com a Caixa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE Nº 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00269/2023 - 17.10.23 - R F SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 198.291,03.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2023, que objetiva: Contratação de veículo para o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na Zona Urbana do Município de Riacho de Santo Antonio-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ SOARES FILHO - R\$ 60.000,00; MANOEL EVANDRO DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Outubro de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00091/2022 - A. B. Construções EIRELI - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 62.566,15. ASSINATURA: 17.10.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículo para o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na Zona Urbana do Município de Riacho de Santo Antonio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: Convênio Nº. 007A/2023 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH 02100 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.605.2003.2117 - FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 701. VIGÊNCIA: até 16/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00074/2023 - 16.10.23 - MANOEL EVANDRO DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; CT Nº 00075/2023 - 16.10.23 - JOSÉ SOARES FILHO - R\$ 60.000,00.



Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL). Data de abertura: 01/11/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 18 de Outubro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS. Data de abertura: 01/11/2023 às 13h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 18 de Outubro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Cubati.. - PB, 10 de Outubro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA DE FORMA SINGULAR E ESPECIALIZADA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 0047.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 10/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00066/2023 - 10.10.23 - SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00087/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ITYHYCONSULTORIA LTDA - CNPJ: 01.502.402/0001-57; 6- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTINUADO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, PRESENCIAL E REMOTO, DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ACESSO A INTERNET E CONEXÕES PARA UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SISTEMA PELAS EQUIPES VINCULADAS À ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A PNAB-POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023; 11 – PRAZO: 25 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICAL SERVICE – CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 573.400,00.

Lagoa Seca - PB, 16 de Outubro de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 18/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00170/2023 - 19.10.23 - CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 573.400,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual contratação objetivando aquisição de livros específicos para atender as necessidades do processo de aprendizagem dos alunos matriculados na educação infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 1.565.696,00.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Outubro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023 – cujo Objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PINTO DA SILVA – BLOCO ADMINISTRATIVO”. Decisão: PARCIALMENTE ROCEDENTE o recurso apresentado pela RF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE, alterando a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, mantendo entretanto, inalterada a decisão anteriormente prolatada, pertinente as demais empresas. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel/PB, à Rua Thomaz de



Aquino, nº 06, centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 16/10/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 24/10/2023, às 09h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel/PB.

Barra de São Miguel – PB, 16 de outubro de 2023.

ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos, destinado ao fundo municipal de saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 19 de Outubro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos diversos, e materiais diversos destinados a secretaria Municipal de saúde deste Município de Lagoa –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC-COES LTDA - R\$ 17.302,50.

Lagoa - PB, 09 de outubro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos diversos, e materiais diversos destinados a secretaria Municipal de saúde deste Município de Lagoa –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal, em 09/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos diversos, e materiais diversos destinados a secretaria Municipal de saúde deste Município de Lagoa –PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 09 de outubro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação direta em caráter de urgência para os Serviços de Limpeza Urbana, incluso mão de obra e locação de veículos para o Município de Lagoa -PB, para efeito de aplicação do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00076/2023 - CONSTRUTORA ALVES & SERVIÇOS EIRELI -EPP - CNPJ: 25.250.450/0001-63 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 09.10.2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos diversos, e materiais diversos destinados a secretaria Municipal de saúde deste Município de Lagoa –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00099/2023 - 12.10.23 - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC-COES LTDA - R\$ 17.302,50.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB. (SÍTIOS PITOMBEIRA E CAMPO DE EMAS). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caturité - PB, 19 de outubro de 2023

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

A Comissão de Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n. 002/2023, CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO. LICITANTES APTOS: ALEX JUNIOR LAURINDO MOREIRA; ALEXANDRO CARDOSO AGUIAR; GEOVANES JUNIOR ALCANTARA SILVA e LUIS CARLOS BARBOSA ARAUJO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 44, Centro - Caturité – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3345-1075. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité – PB, 19 de Outubro de 2023.

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 13h do dia **07/11/2023**, no Plenário da Câmara de Boa Vista, localizado na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n, Centro, Boa Vista – PB, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, que tem por objetivo a **REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VISTA (PB)**.. Maiores informações através do Fone (83) 3313-1100, no horário das 08h00min às 12h00min.

Boa Vista – PB, 19 de Outubro de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TIPO PICK-UPVEICULO 0 KM. COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARALAMENTAR Nº 39920007. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoobovista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 19 de Outubro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00180/2023 - 19.10.23 - VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 503.444,86.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00181/2023 - 19.10.23 - VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 629.023,27.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2023 – cujo Objeto é: “PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1083640-39/2022” Decisão: IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA. mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADAS as empresas RECORRENTES. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB, à Av. Vinte e Oito de Janeiro 20 – Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 18/10/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 25/10/2023, às 10h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3380-1007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã – PB, 19 de outubro de 2023.

BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br. Nova Floresta - PB, 19 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023 CONTRATO Nº 00129/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00002/2023, 2. Aditivo: 00001/2023, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00129/2021, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, CNPJ Nº 48.768.125/0001-92, 7. Objeto: Aditivo ao valor inicial do Contrato, passando o mesmo de R\$ 167.431,13 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais virgula treze centavos), para o valor de R\$ 177.295,63 (cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais virgula sessenta e três centavos). 8. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, 9. Data de Assinatura: 16/10/2023.

Itabaiana-PB, 19 de outubro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 20.09 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente 15.451.1012.1104 – Reforma e Ampliação de Praça 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 18/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00128/2023 - 19.10.23 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 178.969,18

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023

OBJETO Serviços de confecção de camisetas e shorts para compor o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Licitantes vencedores: MOUNT CONFECÇAO LTDA e NILMA GUEDES DA SILVA CONFECÇÕES. Ficando convocada a empresa MOUNT CONFECÇAO LTDA - vencedora dos itens: 01,03 e 05, mas a empresa fica convocada para apresentação da amostra referente apenas ao item 03, pois os itens: 01 e 05 já foram apresentadas amostras anteriormente e a empresa NILMA GUEDES DA SILVA CONFECÇÕES- vencedora dos itens: 02, 04 e 06, fica convocada para apresentação das amostras dos mencionados itens, no prazo previsto no item 14.1 do edital, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 16 de Outubro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com ph 7,0 (puro, não inflamável, densidade de 0,922016 g/cm³ a 20° c, produzido sem substâncias tóxicas, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantendo a calibragem sem variação e produza proteção na banda



de rolagem e ajude a reduzir o aquecimento do pneu em atrito com o solo, aumentando sua vida útil, para ser utilizado nos pneus dos veículos da frota. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Outubro de 2023
ERICK FERREIRA DE SOUSA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 40201/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ n.º 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de Outubro de 2023 e tendo seu término no dia 06 de Janeiro de 2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 06 de Outubro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos para melhor atender as necessidades das Secretarias desse município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 19 de Outubro de 2023
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE EDITAL
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2023

O Prefeito de Cabaceiras, torna público para todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para concorrência no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos no Quadro de Servidores efetivos da municipalidade, por meio do endereço eletrônico: <https://cpcon.uepb.edu.br/prefeitura-municipal-de-cabaceiras>, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no mencionado endereço eletrônico.

Cabaceiras, 19/10/2023.
Tiago Marcone Castro da Rocha
 Prefeito.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Outubro de 2023
JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 19 de Outubro de 2023
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

VALOR R\$: 328.562,00

- AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

VALOR R\$: 30.750,00

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

VALOR R\$: 30.530,00

- PONTUAL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 33.737.137/0001-82

VALOR R\$: 46.588,70

- ÚNICA SANEANTES LTDA

CNPJ: 43.392.983/0001-61

VALOR R\$: 41.812,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de outubro de 2023.
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO
INEXIBILIDADE Nº 00017/2022

OBJETO: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00169/2022 - Josiane Vicente dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.10.23.

Caaporã – PB, 19 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos 0km, tipo Hatch, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme EMENDA nº 308/2023. Abertura da sessão pública: **09:45 horas do dia 06 de novembro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2023.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 18 de outubro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial**Câmara Municipal
de Araruna****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

JULGAMENTO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araruna/PB, comunica aos interessados no certame acima identificado que os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35, foram **INDEFERIDOS**. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1666. E-mail: secretaria@camaradeaaruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 20 de outubro de 2023.

Alan Souza Teixeira
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Bayeux****TERMO DE RESCISÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Justificativa Técnica do Setor Demandante e Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, ficam RESCINDIDOS o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019 – PMBEX e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2019 – FMS – PMBEX proveniente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS - PMBEX, os quais têm por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>).

Bayeux - PB, 17 de Outubro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00048/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização da lei paulo gustavo junto a esta secretaria, conforme termo de referência; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: 40.220.533 hercules carlos de almeida - R\$ 16.208,99.

São Bento - PB, 19 de Outubro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização da lei paulo gustavo junto a esta secretaria, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00048/2023. Dotação: 212 // 13.392.0007.2209 | 3390.36 | 3390.39 | 1715 | 1716. Vigência: até 19/04/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20099/2023 - 19.10.23 - 40.220.533 Hercules Carlos de Almeida - R\$ 16.208,99.

**Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.88/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.88/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 384.617,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaoopmmonteiro@gmail.com, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 18 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira**Prefeitura Municipal
de Baraúna****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 5º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00090/2021

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em 120 (Noventa) dias.

O prazo de vigência que se encerraria em 19/09/2023, fica prorrogado até o dia 18/01/2024.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.

Baraúna-PB, 19 de Outubro de 2023

Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0088/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0088/2023, objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustível (óleo diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II EIRELI/ ME**, CNPJ nº 31.366.593/0001-38, valor de R\$ 933.697,50. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decará o direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 19 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 05/2022
CONTRATO Nº 686/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças, no Conjunto Habitacional, Silvana Braga, conforme Convênio SEECT/PB nº 515/2021, no Município de Sousa/PB. *Contratado:* COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2023. OBJETO: Aquisição de acessórios para veículo tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/10/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de acessórios para veículo tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. DOTAÇÃO: 13.00 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.302.2014.1094 – Aquisição de Acessórios e Equipamentos para Veículos; 710 -Transferência Especial dos Estados; 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00245/2023 - 19.10.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01 - R\$ 5.100,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00038/2023 DE 03.04.2023**

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Escola com 6 salas de aula no Sítio Uruba, neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00038/2023, que fica aditado por mais 210 (duzentos e dez) dias a partir da data de vencimento que é 30/10/2023, passando dessa forma, o prazo contratual total para 420 (quatrocentos e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19.10.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: R F ENGENHARIA EIRELI

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00039/2023**

Vencedora: CHRISTIAN ACIOLE DE ARAUJO 11747791440 - ME – CNPJ 34.754.583/0001-68, com o valor global de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Piancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 19 de Outubro de 2023

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de uma unidade de beneficiamento de leite de cabra e de vaca no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022, que o recurso impetrado pela empresa M F A CAVALCANTI ENGENHARIA, CNPJ nº 42.803.942/0001-58, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 19 de outubro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 00191/2023**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PMSL Nº 00018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86.

OBJETO: Aquisição de câmara de conservação e armazenamento de vacinas no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.699,95 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Condado**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de assessoria jurídica e advocatícios em defesa do município perante o Poder Judiciário, no valor mensal de R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais), em favor de Taciano Fontes de Oliveira Freitas, através do Escritório de Advocacia TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 10/2023.

Condado/PB, 19 de Outubro de 2023

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado



Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ARQUEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO E REVERSÃO DE DANO CAUSADO À EDIFICAÇÃO CONHECIDA COMO CASARÃO JOSÉ RUFINO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULISSES PERNAMBUCANO PESQUISA, PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL LTDA - R\$ 181.378,44.

Areia - PB, 17 de Outubro de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00040/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA VERMELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. HERCÍLIO RODRIGUES, a retomada do processo e retificação do Edital após deferimento de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 10:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ARQUEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO E REVERSÃO DE DANO CAUSADO À EDIFICAÇÃO CONHECIDA COMO CASARÃO JOSÉ RUFINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Cultura - 13 122 2013 2064 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 17/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00472/2023 - 17.10.23 - ULISSES PERNAMBUCANO PESQUISA, PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL LTDA - R\$ 181.378,44.

Câmara Municipal de Areia

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 102.900,00.

Areia - PB, 26 de Setembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 102.900,00.

Areia - PB, 18 de Outubro de 2023

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
Presidenta da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areia. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia e: CT Nº 00007/2023 - 18.10.23 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 102.900,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00081/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00081/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GINALDO FERNANDES DA SILVA – ME.** CNPJ: 27.908.457/0001-55. Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Guarabira - PB, 19 de outubro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00081/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 19.10.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00091/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 03 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para Locações de máquinas copiadoras por mês destinadas a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 17 de outubro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2023.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de móveis diversos a serem utilizados no complexo de saúde conforme termo de referência. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia **06.11.2023 as 09h00min.** informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 17 de Outubro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DA DISPENSA 33/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação na dotação orçamentária do objeto da licitação do DISPENSA 00033/2023 cujo contrato é 00103/2023 e objeto Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da DISPENSA 00033/2023 cujo contrato é 00103/2023, desta forma altera-se a referida dotação. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação convênio 45/2022 firmado com a secretaria de estado do desenvolvimento e articulação municipal permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 16 de outubro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 01, DA DISPENSA 33/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação na dotação orçamentária do objeto da licitação do DISPENSA 00033/2023 cujo contrato é 00103/2023 e objeto Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da DISPENSA 00033/2023 cujo contrato é 00103/2023, desta forma altera-se a referida dotação. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação convênio 45/2022. 37902.08.845.5001.1990.0000 0000287.44404200.79900/ 37902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 845 - TRANSFERENCIA 5001 - GESTAO DINAMICA E EFICIENTE 1990 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS FDE 44404200 - AUXILIOS 79900 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS. firmado com a secretaria de estado do desenvolvimento e articulação municipal permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 16 de outubro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0041/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0036/2023, art. 24, II da Lei 8.666/1993. Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5. Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ n.º 17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura: 19/10/2023.

Vigência: 19/10/2023 a 18/10/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.60000 - Reserva nº 17125.

Valor Global: R\$: 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Gestor do contrato: Sandra Suely da Silva Mariano - Matrícula nº 190.238-5.

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL.

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00081/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e GINALDO FERNANDES DA SILVA – ME R\$ 8.000,00 – OITO MIL REAIS - CT Nº 00720/2023 – 19.10.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 02703/2023 - GERMANA KAMILA SILVA GONÇALVES DA ROCHA - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 13.750,00. ASSINATURA: 04.10.23



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS/PB, COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANA DE SOUZA MARTINS - Valor: R\$ 10.827,00; ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA - Valor: R\$ 10.827,00; BRUNO JOSÉ DE FREITAS - Valor: R\$ 14.436,00; CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA - Valor: R\$ 14.436,00; FRANCISCO DE ASSIS ABREU - Valor: R\$ 10.827,00; IVONETE TOMAZ DE SOUZA - Valor: R\$ 14.436,00; JOÃO BEZERRA DE SOUZA NETO - Valor: R\$ 14.436,00; JOSÉ ADAILTON PEDROZA TRAJANO - Valor: R\$ 10.827,00; LEONILDES PEREIRA DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 14.436,00; VALDI CAROLINO BRAGA - Valor: R\$ 14.436,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 16 de Outubro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS/PB, COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANA DE SOUZA MARTINS - R\$ 10.827,00; ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 10.827,00; BRUNO JOSÉ DE FREITAS - R\$ 14.436,00; CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 14.436,00; FRANCISCO DE ASSIS ABREU - R\$ 10.827,00; IVONETE TOMAZ DE SOUZA - R\$ 14.436,00; JOÃO BEZERRA DE SOUZA NETO - R\$ 14.436,00; JOSÉ ADAILTON PEDROZA TRAJANO - R\$ 10.827,00; LEONILDES PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 14.436,00; VALDI CAROLINO BRAGA - R\$ 14.436,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Outubro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS/PB, COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL; DESIGNO os servidores Maria do Socorro Delfino Pereira, Secretária, como Gestora; e Irineide dos Santos Leadro, Professora - Mat. 10725, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 16 de Outubro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS/PB, COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, conforme orçamento aprovado para o exercício financeiro 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00317/2023 - 17.10.23 - ANA DE SOUZA MARTINS - R\$ 10.827,00; CT Nº 00318/2023 - 17.10.23 - ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 10.827,00; CT Nº 00319/2023 - 17.10.23 - BRUNO JOSÉ DE FREITAS - R\$ 14.436,00; CT Nº 00320/2023 - 17.10.23 - CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 14.436,00; CT Nº 00321/2023 - 17.10.23 - FRANCISCO DE ASSIS ABREU - R\$ 10.827,00; CT Nº 00322/2023 - 17.10.23 - IVONETE TOMAZ DE SOUZA - R\$ 14.436,00; CT Nº 00323/2023 - 17.10.23 - JOÃO BEZERRA DE SOUZA NETO - R\$ 14.436,00; CT Nº 00324/2023 - 17.10.23 - JOSÉ ADAILTON PEDROZA TRAJANO - R\$ 10.827,00; CT Nº 00325/2023 - 17.10.23 - LEONILDES PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 14.436,00; CT Nº 00326/2023 - 17.10.23 - VALDI CAROLINO BRAGA - R\$ 14.436,00.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023 (Processo Administrativo Nº 100066/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestestistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. **Fonte de recursos:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde e da Emenda Nº 519/2023 do parlamentar Hervázio Bezerra; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir: **Em 1º Lugar:** Samtoc - Serviços de Atendimento Médico Em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda, CNPJ: 30.116.122/0001-09, com o valor total de R\$ 2.199.600,00; **Em 2º Lugar:** Yhwh Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 47.506.745/0001-90, com o valor total de R\$ 2.428.560,00; **Em 3º Lugar:** Gss - Gestão Serviços a Saúde Ltda, CNPJ: 18.670.594/0001-03, com o valor total de R\$ 3.838.579,20; **Em 4º Lugar:** Ortomed Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 11.771.393/0001-53, com o valor total de R\$ 3.870.720,00; **Em 5º Lugar:** Empresa de Serviços Médicos Ambulatoriais E Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.423.693/0001-04, com o valor total de R\$ 3.240.000,00; **Em 6º Lugar:** Sim Saúde Serviços Ltda, CNPJ: 13.667.864/0001-03, com o valor total de R\$ 3.744.000,00; **Em 7º Lugar:** Cirmed Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 22.911.232/0001-34, com o valor total de R\$ 4.320.000,00. **Licitantes inabilitados ou desclassificados:** Pro Vida Soluções e Serviços Ltda; Sena Comercio de Produtos Para a Saúde Ltda e Honorato Serviços Médicos Ltda. Desta forma, o valor total homologado em favor do licitante Samtoc - Serviços de Atendimento Médico Em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda, CNPJ: 30.116.122/0001-09, é de R\$ 2.199.600,00, pelos itens de 1 a 6. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 18 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Adjudicar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023 (Processo Administrativo Nº 100066/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestestistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. **Fonte de recursos:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde e da Emenda Nº 519/2023 do parlamentar Hervázio Bezerra; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir: **Em 1º Lugar:** Samtoc - Serviços de Atendimento Médico Em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda, CNPJ: 30.116.122/0001-09, com o valor total de R\$ 2.199.600,00; **Em 2º Lugar:** Yhwh Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 47.506.745/0001-90, com o valor total de R\$ 2.428.560,00; **Em 3º Lugar:** Gss - Gestão Serviços a Saúde Ltda, CNPJ: 18.670.594/0001-03, com o valor total de R\$ 3.838.579,20; **Em 4º Lugar:** Ortomed Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 11.771.393/0001-53, com o valor total de R\$ 3.870.720,00; **Em 5º Lugar:** Empresa de Serviços Médicos Ambulatoriais E Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.423.693/0001-04, com o valor total de R\$ 3.240.000,00; **Em 6º Lugar:** Sim Saúde Serviços Ltda, CNPJ: 13.667.864/0001-03, com o valor total de R\$ 3.744.000,00; **Em 7º Lugar:** Cirmed Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 22.911.232/0001-34, com o valor total de R\$ 4.320.000,00. **Licitantes inabilitados ou desclassificados:** Pro Vida Soluções e Serviços Ltda; Sena Comercio de Produtos Para a Saúde Ltda e Honorato Serviços Médicos Ltda. Desta forma, o valor total adjudicado em favor do licitante Samtoc - Serviços de Atendimento Médico Em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda, CNPJ: 30.116.122/0001-09, é de R\$ 2.199.600,00, pelos itens de 1 a 6.

Princesa Isabel-PB, 18 de outubro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro nos termos do Art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, e da peça convocatória, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 070/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalar, visando atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Protocolado: No dia 10/10/2023, através do portaldecompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90. Conclusão: Diante do exposto, peço todas as venhas para a Recorrente, julgo INDEFERIDO a presente impugnação. Recomendado: Que seja encaminhada uma cópia desta peça para conhecimentos de todos os licitantes, inclusive para a Recorrente, o que deverá ser feito através do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br. É o julgamento. Cópia do julgamento da impugnação: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br.

Princesa Isabel-PB, 10 de outubro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00052/2023

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00096/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESE SUROPODÁLICA, PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL, CADEIRA DE RODAS POSTURAL FORMA TILT, CADEIRA DE RODAS CARRINHO/INFANTIL, CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA OBESO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA ME						
CNPJ: 24.499.337/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL Características: Articulada unilateral de polipropileno com solado antiderrapante e bloqueio de flexão plantar para MIE. □ ADULTO	ORTOTEC	UND	1	950,00	950,00
2	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM PROPILENO Características: Um par de órtese tornozelo – pé do tipo articulada em propileno, confeccionada sob molde de gesso (gessada) com palmilha interna para elevação de arco plantar(correção de pé plano) interno. Forro anti- alérgico E macio, três pontos de fixação e solado em material antiderrapante. □ INFANTIL	ORTOTEC	PAR	1	1.150,00	1.150,00
3	ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM PROPILENO Características: Um par de órtese suropodálica articulada para evitar deformidades, favorecer maior estabilidade da articulação do tornozelo. Confeccionada em molde de gessado em polipropileno com solado antiderrapante, forro antialérgico e macio, três pontos de fixação □ INFANTIL	ORTOTEC	PAR	1	1.170,00	1.170,00
4	ORTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM PROPILENO Características: Órtese suropodálica unilateral articulada em propileno com solado antiderrapante e bloqueio de flexão plantar – ADULTO	ORTOTEC	PAR	1	1.150,00	1.150,00
5	ORTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM PROPILENO Características: Órtese suropodálica sem articulação, media tornozelo – ADULTO	ORTOTEC	PAR	1	1.200,00	1.200,00
6	PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE Características: Prótese transtibial com sustentação Liner e joelheira em silicone, pé sach articulado ou de adaptação. – ADULTO	ORTOTEC	PAR	1	12.433,33	12.433,33
7	ORTESE SUROPODÁLICA COM ARTICULAÇÃO EM PROPILENO Característica: Órtese suropodálica com articulação bilateralmente, em PVC, revestida com espuma antialérgica, com elevação do arco plantar interno, com três níveis de fixação 3cm couro ou velcro, com orifícios posteriores para ventilação e com antiderrapante. – INFANTIL	ORTOTEC	PAR	1	1.400,00	1.400,00
8	CADEIRA DE RODAS POSTURAL COM FORMA TILT RECLINÁVEL CARACTERÍSTICAS: Estrutura em alumínio Basculante desde -3 a 25° e com encosto reclinável até 150°; AVD reclinável, apoios de pés eleváveis, apoio de panturrilha, apoio de cabeça acolchoada e com múltiplas regulagens e rodas antitombo integradas Regulagem de inclinação do encosto; Estrutura dobrável; Rodízios giratórios com freios; Apoio de cabeça com regulagem na altura; Acompanha cintas para o tronco e quadril. Medidas do Equipamento: Cabeça 57cm; Ombro a ombro: 44cm; Cintura 87cm; Quadril a joelho 52cm; Joelho a tornozelo 50cm Largura da estrutura: 64cm. Largura do assento: 45 cm. Profundidade do assento: 40cm. Altura do encosto: 70 e 80cm. Altura do assento ao chão: 67cm. Capacidade:120KG – ADULTO	ORTOBRAS	UND	1	4.490,00	4.490,00
9	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA(cadeira de rodas postural Prisma relax, Vanzetti) CARACTERÍSTICAS: Estrutura monobloco; Estofado do encosto plano com apoio de tronco independente, com regulagem deslizante na altura e largura; Assento e encosto removível com sistema de engate rápido; Estofado do assento anatômico; Sistema Tilt, rodas anti-tombo; Cinto peitoral feminino e cinto pélvico, Apoio de braços e pés removíveis com altura regulável; Apoio de cabeça com altura regulável; Eixo quick release nas rodas; Pneus infláveis antifueros. Como opcional mesa anatômica e sombrinha. MEDIDAS DO EQUIPAMENTO: Medidas do assento:32 cm de largura, 32 cm de profundidade; Encosto com 49 cm de altura mais 15cm de apoio de cabeça. MEDIDAS DA CRIANÇA: Largura das costas: 25cm; Largura dos ombros: 30cm; Altura do assento ao ombro:45cm Largura do quadril: 30cm Profundidade do assento E: 35cm Profundidade do assento D: 35cm Do pé a base do joelho: 27cm Altura do assento à axila esq.:31cm Altura do assento à axila dir. :37cm Do assento ao topo da cabeça:65cm Tamanho do pé:16cm – INFANTIL	VANZETI	UND	1	4.590,00	4.590,00
10	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADAS STYLES SM 13 OBESOS(150KG) FRE EDON CARACTERÍSTICAS: Chassis em alumínio tubular Estrutura de fechamento em X Pintura eletrostática UNID 1 Regulagem de caster, centro de gravidade e tilt Rodas traseiras 13□, infláveis, aro em liga leve Rodas dianteiras 8□, infláveis, aro em nylon Rodas de apoio 2 x 50 x 25 mm Garfos dianteiros com suspensão Eixos com rolamentos blindados nas quatro rodas Apoio de pé em polipropileno, rebatíveis, destacáveis e com regulagem de altura Apoio de braços escamoteáveis, facilitando o acesso do usuário Assento e encosto acolchoados e revestidos em tecido dacro n lavável Kit Connect Microprocessado composto por Drive e Painel remoto, que pode ser instalado no lado direito ou esquerdo da cadeira. Carregador de baterias bivolt com saída: 24Vx4A Motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e imã permanente de 200W cada Sistema de freio de estacionamento eletromagnético Velocidade máxima de 7km/h Duas baterias 12V 55ah Com capacidade de carga de até 150kg MEDIDAS DO EQUIPAMENTO Largura do assento 60 cm Altura do assento ao ombro 65 cm Altura do encosto 50 cm Profundidade do assento 54 cm Apoio de braço com altura: 24,5cm Com almofada de assento de 3cm Capacidade : 150kg OBSERVAÇÕES: JOYSTICK NA MÃO DIREITA DOS PRAZOS A validade da Ata de Registro – ADULTO	FREEDOM	UND	1	16.990,00	16.990,00
TOTAL						45.523,33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00096/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00096/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00096/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA ME.

24.499.337/0001-53

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 45.523,33

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00096/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OPME (ORTESE SUROPDÁLICA, PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL, CADEIRA DE RODAS POSTURAL FORMA TILT, CADEIRA DE RODAS CARRINHO/INFANTIL, CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA OBESO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA ME - R\$ 45.523,33.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 00056/2021

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 092/2022 – ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA – CNPJ: 02.517.553/0001-41

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2022, por mais 09 (nove) meses, permanecendo vigente até 30 de junho de 2024.

Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2023.

Cabedelo, 19 de outubro de 2023

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 137.420,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 134.620,00.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 137.420,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 134.620,00.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00075/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: MJB PAIXÃO EIRELI. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00006/2022. Valor Original do Contrato: R\$ 1.418.807,47. Nº do Aditivo: 01. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24,52%, que equivale a R\$ 347.844,63 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Data da Assinatura do Aditivo: 05/04/2023.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS.

A Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Pb, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, comunica aos interessados que as empresas PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.949.329/0001-00 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93, interpuuseram recursos Administrativos processo n.º TP 005/2023, em face de suas respectivas inabilitações. Ficam franqueadas vistas ao processo bem como prazo para contrarrazões. Maiores informações no site oficial: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no endereço descrito no preâmbulo do edital, no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis, 19 de outubro de 2023.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023

CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DE PREÇOS

O Município de Teixeira-PB, através seu pregoeiro, diante da rescisão contratual empresa NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ Nº 35.263.733/0001-01, classificada em primeiro lugar, vencedora do processo licitatório acima indicado, cujo objeto é o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB, CONVOCA em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº 8.666/93, a empresa classificada 48.931.164 BIERNASKY SILVA DE LIMA, CNPJ Nº 48.931.164/0001-69, para sessão de aceite de preços dos itens, que será realizada no dia 24 de Outubro de 2023, 09h00min, no portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou através do e-mail contratospmteixeira@gmail.com.

Teixeira/PB, 19 de Outubro de 2023.

CHARLES MARÇAL SOARES
Pregoeiro Oficial PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº. 01.211/2023

EMPRESA: NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO, CNPJ Nº 35.263.733/0001-01. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.211/2023, firmado em 15 de Agosto de 2023, que tinha como objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 78, e inciso I do art. 79 da Lei n. 8666/93, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu os objetos, Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme Processo Administrativo de Imposição de Penalidade nº 002/2023. DATA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, nos termos do inc. III, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na área Jurídica Administrativa para atender as necessidades deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 30.000,00.

Damião - PB, 16 de Outubro de 2023

SIMONE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria, na área Jurídica Administrativa para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2003, 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00101/2023 – 17.10.23 - MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 30.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/23

Processo Administrativo de Contratação Direta nº 001/23 Chamamento Público nº 01/23 O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba comunica aos interessados que foi divulgado no site: <https://www.core.org.pb/> o edital de chamamento público e o seu termo de referência relacionado à aquisição de imóvel em João Pessoa/PB, para sediar o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail: core@core.org.br, no prazo de 20 de outubro a 08 de novembro de 2023.

MARCONI BARROS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

SERVIPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 03.649.955/0001-62 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os senhores cotistas da SERVIPAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, na Av. Epitácio Pessoa, nº 1250, Sala 211, Torre, CEP 58.039-000, nesta capital, as 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2023, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Eleição do Administrador; b) Outros assuntos de interesse social. João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ no 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleias Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, no dia 13 de Novembro de 2023, em primeira convocação às 10h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - EXTRAORDINÁRIA: Encerramento de Filiais. Belém/PB, 09 de Outubro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM—PB Nº SEI nº 017/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

- Designar o Conselheiro **Antônio Henriques de França Neto** para o cargo de Coordenador do Departamento de fiscalização, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e seis;
- Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM—PB Nº SEI - 019/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

- Designar a **Comissão de Registro de Qualificação de Especialista** composta pelos seguintes membros: Walter Fernandes de Azevedo, Mario Toscano de Brito Filho, Heraldo Arcela de Carvalho Rocha, sendo o primeiro o Presidente, com o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;
- Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM—PB Nº SEI 021/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, o Regimento Interno deste Conselho e a Resolução CRM PB nº 0169/2014;

RESOLVE:

- Designar os Conselheiros **Giane Camilo Sarmento** e **José Cleiber de Andrade Menezes Júnior** para os cargos de Ouvidor e Vice Ouvidor, respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;
- Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM—PB Nº SEI 022/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

- Designar a **Comissão Divulgação de Assuntos Médicos - CODAME** composta pelos seguintes membros: Márcio Rossani Farias de Brito, Antônio Henriques de França Neto, Guilherme Veras Mascena, Wilberto Silva Trigueiro, Isabella Wanderley de Q. Evangelista, sendo o primeiro o Presidente, com o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;
- Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-23/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

- Designar a nova composição da Comissão de Educação Médica Continuada, composta pelos membros, **João Modesto Filho**, **Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**, **Cássio Virgílio Cavalcante de Oliveira**, **Guilherme Veras Mascena**, **Eugênia Moreira Fernandes Montenegro**, sendo o primeiro Coordenador, e na função de Secretária a funcionária **Márcia Kelly Gomes de Brito** para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;
- Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Portaria SEI nº 24/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

- Designar o **Conselheiro Claudio Orestes de Britto Filho como Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação (TI)**; para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;
- Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-25/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:



1º Designar a nova composição da Comissão de Defesa de Atos Médicos Exclusivos, composta pelos membros, **Luciana Cavalcante Trindade, Isabella Wanderley de Q. Evangelista, Valdir Delmiro Neves, Maria do Socorro Ferreira Martins e Jânio Cipriano Rolim**, sendo o primeiro Presidente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se às disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-26/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Designar a **Comissão Integração do Médico Jovem** composta pelos seguintes membros: José Cleiber de Andrade Menezes Júnior, Andrea Correia Nóbrega de Sá, Micheline Pordeus Ribeiro, Sávio Bruno Silva Barros e Islan da Penha do Nascimento, sendo o primeiro Presidente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-27/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Designar o Conselheiro **João Gonçalves Medeiros Filho** para atividade de **Representação Institucional**, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se às disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-28/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, o Regimento Interno deste Conselho e a aprovação em Sessão Plenária extraordinária do CRM PB, realizada em 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

1º Designar a nova composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno, composta pelos membros, **Klecius Leite Fernandes, Márcio Rossani Farias de Brito, Antônio Henriques de França Neto**, sendo o primeiro Coordenador, Vice Coordenador e titular, respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se às disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-29/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Criar a Comissão Especial CRM POSITIVO, composta pelos membros, **Bruno Leandro de Souza, João Modesto Filho, Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, José Cleiber de Andrade Menezes Júnior, Arlindo Félix da Costa Neto, Cláudio Orestes Britto Filho**, sendo o primeiro coordenador, vice coordenador e titulares, respectivamente para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º A comissão será composta por um representante das Comissões: Educação Médica Continuada, Médico Jovem, Saúde Mental e da Comunicação.

3º Revoguem-se às disposições contrárias.

João Pessoa, 01 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-30/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Designar a nova composição da Comissão Especial de Defesa da Medicina, composta pelos membros, **André Pacelli Bezerra Viana, Micheline Pordeus Ribeiro, Juarez Carlos Ritter, Andrea Correia Nóbrega de Sá, José Calixto da Silva Filho**, sendo o primeiro Coordenador, vice coordenador e titulares, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se às disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-31/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, o Regimento Interno deste Conselho e a Resolução CRM PB nº 0183/2018.

RESOLVE:

1. Designar os membros da Primeira Delegacia do CRM PB, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito.

Uirá Luiz de Melo Sales Marmhoud Coury – **Delegado**;

André Teixeira Silva – **Primeiro Secretário**;

Carlos Alexandre Galdino de Araújo – **Segundo Secretário**.

2. Paulo Fernando Martins Filho- **Representante Regional da Educação Médica Continuada**.

3. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-32/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, o Regimento Interno deste Conselho de Medicina e a Resolução CRM PB nº 0193/2021.

RESOLVE:

3. Designar os membros da Terceira Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba na cidade de Patos, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

Umberto Marinho de Lima Júnior– **Delegado**;

Iak Sodara Batista Gomes Carneiro– **Primeira Secretária**;

Nilson Neto de Araújo Morais – **Segundo Secretário**.

4. Osman Batista de Medeiros Filho - **Representante Regional da Educação Médica Continuada**.

5. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente do CRM PB

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-33/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, o Regimento Interno deste Conselho de Medicina e a Resolução CRM PB nº 0193/2021.

RESOLVE:

1º Designar os membros da Segunda Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba na cidade de Sousa, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

Francisco Dantas Filho – **Delegado**;

Jarismar Gonçalves Melo II – **Primeiro Secretário**;

Mônica de Paula farias Andriola – **Segunda Secretária**.

2º Guilherme Pereira de Carvalho - **Representante Regional da Educação Médica Continuada**;

3º Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-34/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Designar a **Comissão de Ensino Médico** composta pelos seguintes membros: Antônio Henriques de França Neto, Arlindo Monteiro de Carvalho Junior, João Modesto Filho, Eugênia Moreira Fernandes Montenegro, Ronald de Lucena Farias, sendo o primeiro Coordenador, vice coordenador e titulares, respectivamente para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-35/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Designar a nova composição da Comissão Especial de Acompanhamento das comissões de Ética Médica, composta pelos membros, **Mario Toscano de Britto Filho, José Calixto da Silva Filho, Arlindo Monteiro de Carvalho Junior, Wilberto Silva Trigueiro, Umberto Joubert de Moraes Lima**, sendo

o primeiro Coordenador, vice coordenador e titulares, respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se às disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-36/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Designar a nova composição da Comissão Especial de Defesa das Ações de Imunização, composta pelos membros, **Maria do Socorro Ferreira Martins, Euda Maria Farias Diniz Aranda, João Gonçalves de Medeiros Filho, Dalva Guedes Arnaud, Cristiana Ribeiro Coutinho Furtado**, sendo a primeira Coordenadora, vice coordenadora e titulares respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-37/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Designar a **Comissão de Humanidades Médicas** composta pelos seguintes membros: Débora E. Braga Nóbrega Cavalcanti, Klecius Leite Fernandes, João Gonçalves de Medeiros Filho, Islan da Penha Nascimento e Dalva Guedes Arnaud, sendo a primeira Coordenadora, Vice coordenador, titulares respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-38/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Criar a comissão de **Cooperativismo Médico** composta pelos seguintes membros: André Pacelli Bezerra Viana, Euda Maria Farias D. Aranda, João Modesto Filho, Glauco Nóbrega de Souza e Jose Calixto da Silva Filho, sendo o primeiro Coordenador, vice coordenadora e titulares respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-39/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Criar a Comissão de Avaliação das Novas Tecnologias na Medicina -ANTM, composta pelos membros, **Gláucio Nóbrega de Souza, Cláudio Orestes Britto Filho, Jânio Cipriano Rolim, Juarez Carlos Ritter, Wandemberg Gomes de Albuquerque**, sendo o Coordenador, vice coordenador, titulares respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2023

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-40/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Designar a **Comissão de Bioética** composta pelos seguintes membros: Débora E. Braga Nóbrega Cavalcanti, João Gonçalves de Medeiros Filho, Bruno Leandro de Souza, Maurílio Onofre Deininger e Dalva Guedes Arnaud, sendo a primeira Coordenadora, vice coordenador, titulares respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-41/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1º Designar a nova composição da Comissão de Centro de Operação de Emergências, composta pelos membros, **Bruno Leandro de Souza, Gláucio Nóbrega de Souza, Ronald de Lucena Farias, Pablo de Almeida Leitão, Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**, sendo o primeiro Coordenador, vice coordenador, titulares respectivamente, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2º Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-42/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão para acompanhamento de serviços de manutenção e reformas do CRM PB** composta pelos seguintes membros: José Cleiber de Andrade Menezes Júnior, Walter Fernandes de Azevedo e João Gonçalves de Medeiros Filho, sendo o primeiro Coordenador, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-43/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão de Assuntos Jurídicos e Administrativos** composta pelos seguintes membros Bruno Leandro de Souza, Antônio Henriques de França Neto e Klecius Leite Fernandes, sendo o primeiro Coordenador, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-44/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. 1º Designar a nova composição da Comissão de Assuntos Políticos Estadual – CAPE, composta pelos membros, João Gonçalves de Medeiros Filho, **Débora Eugênia Braga Nóbrega Cavalcanti, Ronald de Lucena Farias, Umberto Joubert de Moraes Lima, Pablo de Almeida Leitão, Vadir Delmiro Neves e George Guedes Pereira**, sendo o primeiro Coordenador e os funcionários **Márcia Kelly Gomes de Brito e Rodrigo Nóbrega de Farias na função de assessores**, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-45/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. 1º Designar a **Comissão de Honorários Médicos**, composta pelos membros, Ronald de Lucena Farias, Sávio Bruno Silva Barros, André Pacelli Bezerra Viana, George Guedes Pereira e Wandemberg Gomes de Albuquerque., para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

LICENÇA

Central Geradora Eólica Seridó I, CNPJ 38.263.175/0001-64 - Torna público que recebeu do IBAMA, a Licença de Instalação nº 1467/2023 Retificação, com validade até 02/06/2029 para Linha de Transmissão 500 kV COLETORA EOL OESTE SERIDÓ - SE SL II, que interceptará 04 municípios, sendo estes: Parelhas e Santana do Seridó (RN) e São José do Sabugi e Santa Luzia (PB).

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**